



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLV - Nº 132**

**SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1990**

**BRASÍLIA - DF**

## **SENADO FEDERAL**

### **SUMÁRIO**

**1 - ATA DA 152ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1990**

**1.1 - ABERTURA**

**1.2 - EXPEDIENTE**

**1.2.1 - Mensagens do Presidente da República**

- Nºs 193 a 195/90 (nºs 720 a 722/90, na origem), de agradecimento de comunicações.

**1.2.2 - Leitura de projeto**

- Projeto de Lei do Senado nº 175/90, de autoria do Senador Wilson Martins, que disciplina a criação de loterias, a distribuição de prêmios e dá outras providências.

**1.2.3 - Comunicação da Presidência**

- Presença na Casa do Sr. Antônio Alves Queiroz, 2ª suplente convocado da representação do Estado de Goiás, em virtude de licença concedida ao 1º suplente, Senador Gonzaga Jayme.

**1.2.4 - Prestação de compromisso regimental e posse do Sr. Antônio Alves Queiroz**

**1.2.5 - Comunicação**

- Do Senador Antônio Alves, referente à sua filiação partidária e no-me parlamentar.

**1.2.6 - Discursos do Expediente**

**SENADOR MÁRCIO BEREZOSKI** - Enaltecimento à vida pública do Senador Dirceu Carneiro. Potencialidades econômicas do Estado de Santa Catarina.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** - Reflexões sobre as eleições de 3 de outubro.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** - Silêncio da Justiça Eleitoral ao abuso do poder econômico nas últimas eleições.

**SENADOR ODACIR SOARES** - Fechamento do garimpo de Bom Futuro, em Rondônia.

**SENADOR RUY BACELAR** - Reunião do Conselho de Secretários da Indústria, Comércio e Turismo do Nordeste, na Bahia, para discutir a nova política industrial e de comércio exterior.

**SENADOR NEY MARANHÃO** - Documentos recebidos da Embaixada do Kuwait, sobre a invasão daquele País pelo Iraque.

**1.3 - ORDEM DO DIA**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras provi-

dências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 45, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das fundações públicas do Distrito Federal, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989, (nº 155/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre normas mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Segunda Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 1.869,00

Tiragem. 2.200 exemplares.

Federal. Votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores. Votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública. Votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do DF n.º 50, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, Região Administrativa I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e

dá outras providências. Discussão sobrestada nos termos da Resolução n.º 157.

Projeto de Lei do DF n.º 53, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, a doar os imóveis que especifica e dá outras providências. Discussão sobrestada nos termos da Resolução n.º 157.

Projeto de Lei do DF n.º 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoológica do Distrito Federal, criada pela Lei n.º 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências. Discussão sobrestada nos termos da Resolução n.º 157.

Substitutivo ao Projeto de Lei do DF n.º 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. Discussão sobrestada nos termos da Resolução n.º 157.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 41, de 1990 (n.º 171/89 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federal

do Brasil e o Reino da Espanha, em Madrid, em 13 de abril de 1989. Discussão encerrada após parecer favorável da Comissão competente; ficando a votação adiada por falta de quorum.

**1.3.1 - Comunicação da Presidência**

- Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 - ENCERRAMENTO**

**2 - ATA DA 153ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1990**

**2.1 - ABERTURA**

**2.2 - EXPEDIENTE**

**2.2.1 - Requerimentos**

- N.º 353/90, de urgência para o Projeto de Lei do DF n.º 55/90, que cria a Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

- N.º 354/90, de urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 166/90, que regulamentam o artigo 174 parágrafos 3.º e 4.º da Constituição.

## 2.3 - ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei do DF nº 50/90, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, Região Administrativa I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. A Comissão Diretora para a redação final.

- Redação final do Projeto de Lei do DF nº 50/90, em regime de urgência. **Aprovada**. A sanção do Governador do Distrito Federal.

## 2.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Requerimentos nºs 353 e 354/90, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

## 2.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Comentários ao pronunciamento feito na sessão anterior, pelo Senador Jarbas Passarinho, em que analisa o último pleito eleitoral. Valorização das comissões técnicas da Casa. Necessidade da aplicação de sanções regimentais aos Senadores ausentes dos trabalhos parlamentares. Dúvidas sobre a seriedade das pesquisas eleitorais da Bahia. Veto presidencial aos Planos de Custeios e Benefícios da Previdência Social.

SENADOR POMPEU DE SOUSA - Falecimento da Srª Anah de Mello Franco. SENADOR RONALDO ARAGÃO - Conclusão da hidrelétrica de Samuel, em Rondônia.

SENADOR JOÃO LOBO - Liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Piauí.

## 2.3.3 - Comunicação da Presidência

- Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 13 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 2.4 - ENCERRAMENTO

## 3 - ATA DA 154ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1990

## 3.1 - ABERTURA

## 3.2 - EXPEDIENTE

## 3.2.1 - Requerimentos

- Nº 355/90, de urgência para o Ofício nº S/45/90, relativo a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 5.125.000.000 Letras Financieiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFT - RS).

- Nº 356/90, de urgência para o Projeto de Resolução nº 47/90, que dispõe sobre a realização de concurso público para o preenchimento de cargos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina outras providências.

## 3.2.2 - Comunicação

- Do Senador Roberto Campos, que se ausentará do País no período de 14 a 26 de outubro do ano em curso.

## 3.2.3 - Comunicação da Presidência

- Proposta, por indicação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, de designação de membros para comporem a representação brasileira, no período de 15 a 20 do corrente, em Punta Del Este, Uruguai, a 84ª Conferência Interparlamentar.

## 3.3 - ORDEM DO DIA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 41/90 (nº 171/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, em Madrid, em 13 de abril de 1989. **Aprovado**. A promulgação.

## 3.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Requerimentos nºs 355 e 356/90, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

- Proposta de indicação de Senadores para comporem a delegação brasileira a 84ª Conferência Interparlamentar. **Aprovada**.

## 3.3.2 - Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Votação de empréstimo aos Estados.

## 3.3.3 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

## 3.4 - ENCERRAMENTO

## 4 - MESA DIRETORA

## 5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 152ª Sessão, em 11 de Outubro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

- Nabor Júnior - Aureo Mello  
- Odacir Soares - Ronaldo Ara-  
gão - Almir Gabriel - Jarbas  
Passarinho - Moisés Abrão -  
Carlos Patrocínio - Antonio  
Luiz Maya - João Castelo - A-  
lexandre Costa - João Lobo -  
Afonso Sancho - Cid Sabóia de  
Carvalho - Mauro Benevides -  
Lavoisier Maia - Humberto Lu-  
cena - Marco Maciel - Ney Ma-  
ranhã - Mansueto de Lavor -  
Lourival Baptista - Jutahy Ma-  
galhães - Ruy Bacelar - José  
Ignácio Ferreira - Gerson Ca-  
mata - João Calmon - Nelson  
Carneiro - Ronan Tito - Mário  
Covas - Márcio Berezoski -  
Iram Saraiva - Pompeu de Sousa  
- Meira Filho - Roberto Campos  
- Márcio Lacerda - Mendes Ca-  
nale - Wilson Martins - Leite  
Chaves - Affonso Camargo -  
Jorge Bornhausen - Nelson We-  
dekin - José Paulo Bisol -  
José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de  
Sousa) - A Lista de presença  
comparecimento acusa o de 43  
Srs. Senadores. Havendo número  
regimental, declaro aberta a  
sessão.

Sob a proteção de Deus, ini-  
ciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá  
à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunica-  
ções:

Nº 193/90 (nº 720/90, na  
origem), de 10 do corrente,  
referente a matérias de inter-  
resse do Poder Executivo,  
constantes das Mensagens nºs  
96 a 102, de 1990-CN.

Nº 194/90 (nº 721/90, na  
origem), de 10 do corrente,  
referente as comunicações so-  
bre matérias do Poder Executi-  
vo, constantes das Mensagens  
SM nºs 180, 182, 185, 187 a  
189, 191 e 192, de 1990.

Nº 195/90 (nº 722/90, na  
origem), de 10 do corrente,

referente a tramitação das ma-  
térias constantes das Mensa-  
gens SM nºs 106 a 177, de  
1990.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de  
Sousa) - O Expediente lido vai  
à publicação.

Sobre a mesa, projeto que  
será lido pelo Sr. 1º  
Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI

### Nº 175, DE 1990

Disciplina a criação de  
loterias, a distribuição de  
prêmios e dá outras provi-  
dências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A instituição e o  
funcionamento de loterias de-  
penderão de lei federal que os  
autorize.

§ 1º A autorização de que  
trata o caput será concedida  
por tempo determinado, o qual  
não poderá exceder a dez anos.

§ 2º As entidades responsá-  
veis por loterias que não at-  
endam ao disposto no caput e  
§ 1º submeterão ao Congresso  
Nacional, dentro do primeiro  
ano de vigência desta lei,  
proposta de regularização le-  
gal por intermédio da Chefia  
do Poder Executivo a que se  
subordinam.

§ 3º Vencido o prazo fixado  
no parágrafo anterior sem a  
devida regularização, ficará a  
loteria proibida de funcionar,  
respondendo seus dirigentes  
pela inobservância a essa  
proibição.

Art. 2º É vedada a institui-  
ção de loterias de apuração  
instantânea de resultado, seja  
esta realizada pelo apostador,  
agente, por artifício ou qual-  
quer outro meio em que os pro-  
cessos de sorteio ou apuração  
não sejam passíveis de audito-  
ria ou de fiscalização.

Art. 3º As loterias distri-  
buirão aos apostadores, a tí-  
tulo de prêmios, no mínimo  
dois terços do total bruto ar-  
recadado, sobre o qual incidir-

rão os impostos estabelecidos  
em lei.

§ 1º É vedada a acumulação de  
prêmios em loterias de sorteio,  
devendo ser realizados tan-  
tos sorteios quantos necessá-  
rios à efetiva distribuição do  
prêmio principal.

§ 2º As instituições respon-  
sáveis pelas loterias promove-  
rão, pelo menos duas vezes por  
ano, campanha educativa sobre  
os problemas que decorrem do  
comprometimento de amplas par-  
celas da renda mensal das fa-  
mílias em sorteios e loterias.

Art. 4º O que restar da des-  
tinação dos prêmios, descontado  
o que cabe ao Tesouro Nacio-  
nal a título de impostos e o  
que cabe ao agente promotor  
da loteria, a título de despe-  
sa operacional, deverá ser in-  
vestido integralmente em pro-  
gramas e projetos educacio-  
nais.

Parágrafo Único. No caso de  
Loteria Esportiva e congêneres,  
além dos descontos defini-  
dos no caput, será transferido  
às associações desportivas,  
cujas denominações e sím-  
bolos tenham sido utilizados  
pela Loteria, o correspondente  
a cinco por cento do que res-  
tar, dividido proporcionalmen-  
te.

Art. 5º Esta lei entra em vi-  
gor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as dispo-  
sições em contrário.

### Justificação

Uma verificação elementar é a  
de que são os cidadãos mais  
pobres os que mais gastam,  
proporcionalmente, com os jo-  
gos de azar institucionaliza-  
dos, como podem ser caracteri-  
zadas as loterias. As determi-  
nantes psicológicas desse com-  
portamento são bastante conhe-  
cidas e aceitas com naturalidade,  
por constituir direito  
fundamental das pessoas poder  
sonhar com uma solução para os  
problemas existenciais do dia-  
a-dia. Notadamente em uma so-  
ciedade onde 53,2 milhões de  
pessoas são pobres ou miserá-  
veis, segundo padrões interna-  
cionais (dados de 1985). Con-  
tudo, para muitos indivíduos -  
especialmente os de menor es-  
colaridade -, a multiplicação

de oportunidades de jogo pode constituir um apelo tão forte que os leve a despendere recursos que farão falta ao sustento de seus familiares. Nesse momento então, aquilo que era base de direito cria possibilidades de manipulação psicológica e de desvios sociais.

É tal circunstância que cria, para o poder público, o dever de exercer adequado controle sobre esta forma de apropriação da poupança familiar. Foi com essa consciência que a Assembleia Nacional Constituinte fez consignar no texto constitucional a norma do art. 22, XX, atribuindo à União a competência privativa para "legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios".

A presente proposição busca, em consonância com tais premissas, proteger a renda familiar por via do controle sobre a oferta de oportunidades para jogar — ao exigir autorizações *in concreto* para a criação e funcionamento de loterias e, com isso, permite o controle legislativo sobre a frequência dos sorteios, ao mesmo tempo em que institui a obrigatoriedade de procedimentos educativos que levem os cidadãos a uma consciente e responsável participação.

Busca, igualmente, salvaguardar o interesse dos apostadores, dando-lhes acesso a uma parcela mais expressiva na renda bruta, exigindo a distribuição de dois terços desta em prêmios. Medida de inquestionável equidade, principalmente se tem em conta o muito que sacrificam os pequenos apostadores.

A introdução de dispositivo que veda a acumulação de prêmios, por sua vez, tem fundamento na premissa de que cada apostador, ao adquirir uma cota de participação, adquire o direito de ver os prêmios respectivos distribuídos entre os apostadores que viabilizaram o sorteio. Em nosso entendimento, o processo de acumulação de prêmios frustra esse direito, ao ensejar que os novos participantes se beneficiem de uma parcela do montante para cuja acumulação não contribuíram, ao passo que também não garante a continuidade de participação daqueles que contribuíram primeiramente.

Ao introduzir dispositivo que regula a destinação dos resultados da instituição de loterias, desejamos criar meios para tornar cristalina a contribuição que o cidadão está promovendo para o desenvolvimento da Nação. Fixando a obrigatoriedade de destinação

dos resultados a programas e projetos em educação, o fizemos acreditando ser esse segmento da atividade nacional que mais necessita de investimentos permanentes e aquele que mais pode contribuir para a real democratização da renda nacional.

Confiamos, à vista de tais argumentos, na aprovação do presente projeto nitidamente direcionado à preservação da economia popular, que submetemos ao exame do Congresso Nacional, e em sua transformação em lei.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1990. — Senador Wilson Martins.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

#### FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XX — sistemas de consórcios e sorteios;

(À Comissão de Assuntos Econômicos — competência terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente. (Pausa.)

Encontra-se, na Casa, o Sr. Antonio Alves Carneiro, segundo Suplente convocado para exercer a representação do Estado de Goiás, em virtude de licença concedida ao Primeiro Suplente Senador Max Lânio Gonzaga Jayme.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa diploma que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.

ENTRA CÓPIA.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Designo os Srs. Senadores Nabor Júnior, Afonso Sancho e Jarbas Passarinho para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex<sup>a</sup> no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, o Sr. Antonio Alves Queiroz dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Declaro empossado Senador da República o nobre Sr. Antonio Alves Queiroz, que integrará, no Senado, a representação do Estado de Goiás.

A partir deste momento, S. Ex<sup>a</sup> passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lida a seguinte

#### COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7<sup>o</sup> do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações. — Antonio Alves Queiroz.

Nome Parlamentar: Antonio Alves.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Márcio Berezoski.

O SR. MÁRCIO BEREZOSKI (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao assumir a cadeira do Senador Dirceu Carneiro, licenciado para disputar o Governo do Estado de Santa Catarina, devo, antes de mais nada, confessar que me sinto, ao mesmo tempo, honrado e preocupado. Honrado por estar agora ocupando um lugar entre tantos brasileiros ilustres, que tanto têm dado de si em benefício do País, aos quais aprendi a admirar. Mas sinto-me principalmente preocupado, pois tenho de substituir neste plenário e nas comissões desta Casa a Dirceu Carneiro, um dos mais talentosos homens públicos catarinenses que, embora bastante jovem, já tem assegurado seu lugar entre os mais destacados políticos da história de Santa Catarina.

Acima de tudo, estou consciente da verdadeira dimensão do trabalho e da responsabilidade que me esperam neste cargo. O Brasil atravessa um momento particularmente rico da sua história. Estamos hoje, após um hiato de cerca de trinta anos, vivendo sob um governo legitimamente eleito, concordemos ou não, com suas diretrizes e práticas políticas. Depois de um longo período de medo e sobressaltos, alcançamos um regime democrático em que está assegurado o funcionamento normal de todas as instituições.

Nossos problemas maiores concentram-se no campo econômico e no campo social. O ritmo do crescimento econômico nos últimos dez anos não tem acompanhado o aumento da população. A estagnação produtiva, por sua vez, reflete-se de imediato e negativamente, naqueles indicadores de analfabetismo, mortalidade infantil, carência de escolas e hospitais e de saneamento básico nas cidades. Assim, por não se tornar mais rica, a Nação vê aumentar cada vez mais o número de seus filhos miseráveis. A riqueza gerada, infelizmente, permanece nas mãos de uns poucos.

É dentro desse contexto delicado que o homem público brasileiro tem que atuar. Esses problemas estão a exigir de nós uma solução urgente e definitiva. Mas, como democratas, sabemos que o debate deve ser intenso aqui dentro do Parlamento para que as soluções a serem encontradas sejam aquelas que realmente contemplem a grande maioria do povo brasileiro.

É dentro desse quadro complexo que vem atuando com destaque o homem público Dirceu Carneiro. Peço licença a meus Pares para fazer aqui um rápido resumo de sua rica vida pública.

Dirceu José Carneiro iniciou sua vida política em 1964, ao ser eleito Presidente da União Lageana de Estudantes. Seis anos depois, vamos encontrá-lo Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Arquitetura, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No ano seguinte, já de volta à sua cidade natal, assumiu a Secretaria-Geral do Movimento Democrático Brasileiro. Em 1972, com apenas 27 anos, Dirceu Carneiro recebe do povo seu primeiro mandato político — como Vice-Prefeito de Lages. Quatro anos depois, assume a Prefeitura.

Se quiséssemos dar aqui pequena mas consistente amostra

do que foi a atuação de Dirceu Carneiro em Lages, teríamos de nos estender em demasia. Para falar do seu sucesso como administrador público, vamos lembrar inicialmente que S. Ex.<sup>a</sup> foi convidado a fazer, no Brasil e no exterior, mais de 150 palestras sobre sua gestão municipal, calcada na participação popular.

A exitosa administração do jovem arquiteto Dirceu Carneiro em Lages está registrada em livros, revistas e jornais do País e do exterior. Só um desses livros, intitulado *A Força do Povo — Democracia Participativa em Lages*, de autoria do ex-Deputado Márcio Moreira Alves, já vendeu mais de 50 mil exemplares e está na oitava edição. Documentários filmados e reportagens de televisão também se fixaram nas conquistas do povo lageano no período que vai de 1976 a 1982. Administradores de todo o País, cientistas, professores, jornalistas e representantes de organismos oficiais foram verificar, *in loco*, o que estava sendo feito.

Hoje, pode-se dizer que a experiência dos lageanos faz parte da história não escrita do povo brasileiro, especialmente daqueles seus segmentos mais humildes. A gestão de Dirceu Carneiro foi o marco inicial na implantação de políticas sociais de desenvolvimento urbano e habitacional em todo o País. Além disso, esta experiência serviu como um trabalho preparatório à Constituinte, pois alcançou mais de vinte dispositivos de participação popular no novo texto constitucional.

Eleito Deputado Federal em 1982, Dirceu Carneiro foi coordenador da Bancada Catarinense do PMDB no Congresso Nacional, e coordenador do grupo "Alternativas e Participação Comunitária", que elaborou diretrizes para o governo Tancredo Neves. Em 1985, presidiu a Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. MÁRCIO BEREZOSKI — Ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Márcio Berezoski, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> ocupa a tribuna do Senado Federal para se reportar à brilhante vida pública do Senador Dirceu Carneiro, que honra e dignifica o Plenário desta casa, eu me permito também, brasileiro de outras paragens, oferecer o meu testemunho do trabalho equilibrado e brilhante que nesta Casa tem desenvolvido o

ilustre representante de Santa Catarina. Se muitas iniciativas, projetos, emendas e propostas foram apresentadas por Dirceu Carneiro, durante a elaboração constitucional — e aqui falo como 1.<sup>o</sup> Vice-Presidente que fui da Assembléia Nacional Constituinte —, nos trabalhos ordinários do Congresso e, sobretudo, do Senado Federal, Dirceu Carneiro se impôs a nossa admiração e ao nosso respeito pela permanente preocupação em defender os interesses do povo brasileiro. Permitiria lembrar apenas uma passagem da trajetória legislativa de Dirceu Carneiro: quando esta Casa discutiu e votou amplamente o Código de Defesa do Consumidor, Dirceu Carneiro esforçou-se, dedicou-se, esmerou-se no sentido de que oferecêssemos um projeto de lei apurado, que consubstanciasse tudo aqui que representa a aspiração da comunidade do nosso País. Portanto, ao enaltecimento que V. Ex.<sup>a</sup> faz neste instante, como conterrâneo e amigo do Senador Dirceu Carneiro, desejo, também, juntar a minha voz, oferecendo este testemunho espontâneo admiração ao ilustre filho do grande Estado sulino.

O SR. MÁRCIO BEREZOSKI — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador Mauro Benevides.

Eleito Senador em 1986, já no início de seu mandato, foi escolhido por seus companheiros para ocupar a 3.<sup>a</sup> Secretaria da Mesa Diretora, cargo no qual prestou relevantes serviços a esta Casa, por cujo aperfeiçoamento e modernização se empenhou a fundo. No âmbito das Comissões Parlamentares de Inquérito, presidiu a que investigou irregularidades na importação de alimentos, em 1986, e foi titular das que investigaram fraudes na licitação para a Ferrovia Norte-Sul, o acidente nuclear em Goiânia, e o fornecimento de energia elétrica para o Nordeste.

Filiado em maio do ano passado ao PSDB, Dirceu Carneiro atualmente é relator de mais de dez projetos de regulamentação da nova Constituição, entre os quais, destacaria o que prevê a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, o que estabelece diretrizes gerais de Política Urbana e o que regulamenta a função social da propriedade e da execução da reforma agrária.

Por tudo isso que acabo de relatar é que estou ciente da enorme responsabilidade que me espera ao assumir, aqui, esta cadeira de Senador pelo meu

querido Estado de Santa Catarina. Procurarei, por todos os meios, estar à altura do trabalho que aqui vem sendo realizado por Dirceu Carneiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sinto-me honrado, também, por estar ingressando nesta Casa Legislativa que reúne os representantes dos Estados e do Distrito Federal, Grandes ou pequenos, populosos ou não, aqui os Estados brasileiros ficam iguados com três representantes. Sinto-me orgulhoso por estar ocupando esta tribuna onde se travaram tantas e tantas batalhas pela conquista da democracia em nosso País.

Para tentar particularizar Santa Catarina, eu começaria dizendo que o nosso estado, ao contrário da grande maioria dos outros Estados brasileiros, não possui uma megalópole. Temos meia dúzia de cidades-pólo, cidades de porte médio que permitiram uma equilibrada distribuição geográfica dos nossos habitantes. De outro lado, temos a nosso favor uma razoável divisão entre a população das zonas urbanas e das zonas rurais. Estes dois fatores fazem com que Santa Catarina não sofra dos problemas gerados pela excessiva concentração dos habitantes nos grandes centros urbanos, embora, nos últimos anos, o processo de urbanização tenha se acelerado.

Também a seu favor, Santa Catarina tem o fato de que as grandes, médias e pequenas empresas do Estado são na maioria de propriedade de grupos econômicos locais, e não multinacionais ou sediadas em outros Estados. Isso é característico do chamado "modelo econômico catarinense" que, segundo dizem os economistas, levou a uma das melhores distribuições de renda entre os Estados brasileiros.

Deve-se principalmente às pequenas e médias empresas a pujança do desenvolvimento industrial catarinense, já que o estado cresceu 40,1 vezes entre 1947 e 1987, enquanto o índice nacional foi de apenas 17,8 vezes.

Porém, o fator fundamental para o sucesso do nosso estado reside na dedicação ao trabalho que singulariza o homem catarinense, considerado trabalhador exemplar. Nos campos, nas cidades, na indústria, no comércio, na pesca, nos serviços, a gente catarinense dá diariamente sua grande contribuição ao crescimento do nosso País.

No entanto, esse homem não vem recebendo o que merece pelo seu trabalho, da mesma forma que Santa Catarina, pelo que produz, não vem recebendo a devida atenção do Governo da União. Nosso povo, nossa gente merece ter ainda melhores condições de vida, da mesma forma que o nosso estado deve receber melhor tratamento do Governo Central.

Outro aspecto que caracteriza o modelo catarinense é a distribuição por regiões de determinados segmentos industriais. Assim, na região que tem Joinville como centro, está localizado o chamado eixo metal-mecânico, com suas indústrias de motores elétricos, refrigeradores, fundidos de ferro e plástico. Na região capitaneada por Blumenau, estão as empresas que produzem 95 por cento dos tecidos fel-pudos e malharias usados no mercado nacional. No meio-oeste e oeste, ficam as indústrias alimentares. No sul, temos o eixo carbocem-cerâmica. No norte, madeira e mobiliário. E, no planalto de Lages, a fruticultura.

É preciso confessar aqui que a exploração das riquezas do estado, em muitos casos, não foi feita de forma racional. Basta lembrar o caso da indústria extrativista de madeira, mormente no que diz respeito à peroba, ao cedro, à canela e, principalmente, à embuia e ao pinheiro. O mesmo se deu com a erva-mate, que, por falta de um sistema racional de poda, viu decair sua importância no contexto econômico estadual e nacional. Esses problemas ocorreram de maneira mais intensa no planalto norte, mais precisamente na região de Canoas, terra de meus pais e demais familiares.

Problemas semelhantes ocorrem na região carbonífera do sul do estado, onde a riqueza gerada pela extração do carvão não se estendeu pela sociedade local. Devo alertar aqui ainda para o problema da pesca. Embora tenhamos uma indústria inegavelmente desenvolvida neste setor, é preciso que estejamos alerta para os riscos que representa uma pesca predatória. Até quando a pródiga mãe natureza continuará sendo generosa conosco?

Creio que vale destacar aqui a indústria do turismo, que tanto tem contribuído para o enriquecimento do nosso estado. Atualmente, cerca de dois milhões de pessoas visitam, por ano, Santa Catarina, para ver as belezas naturais que se estendem do mar aos campos e às montanhas. Diversificada não só na sua geogra-

fia, Santa Catarina guarda profundos contrastes entre suas várias regiões, conforme os grupos predominantes na imigração. Nosso estado tem condições de oferecer atrações turísticas no ano todo: nos meses mais quentes, dezenas de praias bem-servidas de hotéis atendem os que estão na zona costeira; já nos meses de inverno registram-se nevadas freqüentes nos campos e montanhas do planalto serrano. Anualmente, Santa Catarina arrecada cerca de 560 milhões de dólares com turismo, cifra que consideramos modesta tendo em vista a potencialidade do nosso estado. Para tal resultado, é essencial a ótima localização do Estado, que atrai tanto turistas do Norte do Brasil quanto do Cone-Sul da América Latina.

O maior exemplo do crescimento acelerado que a indústria sem chaminés do turismo vem obtendo é a Oktoberfest, realizada na segunda semana de outubro em Blumenau, que reuniu, no ano passado, cerca de um milhão e cem mil visitantes. Inspirados no fantástico sucesso da Oktoberfest, foram surgindo outras festas nas cidades vizinhas, festas que hoje formam um verdadeiro pacote turístico, integrado pela Fenachope, em Joinville; a Fenarreco, em Brusque; e a marejada, em Itajaí, e muitas outras festas típicas do nosso Estado. Acreditamos que o turismo pode e vai trazer uma riqueza ainda maior ao nosso Estado, desde que as administrações tenham consciência do seu enorme potencial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora o Estado de Santa Catarina possua bons indicadores da qualidade de vida de seus habitantes, quando comparado com outras regiões do País, é preciso confessar que também temos problemas graves que estão a exigir uma solução urgente, sob pena de porem em risco as conquistas obtidas até aqui.

Um dos problemas mais graves de nosso estado é o saneamento básico. Embora se coloque entre os estados que lideram nos itens de menor mortalidade infantil, menor índice de analfabetismo e maior renda per capita, Santa Catarina, em termos de saneamento básico, fica entre aqueles que menos cuidaram das obras de infraestrutura urbana. Isso deve-se, é claro, ao imediatismo dos administradores que vêm se sucedendo, pois obras que ficam sob a terra, invisíveis, não rendem votos, embora sejam essenciais para a vida de uma cidade.

Em Santa Catarina, o déficit de moradias é muito grande, da ordem de 220 mil residenciais, sendo que só na minha cidade natal, Joinville, faltam 40 mil casas. Acreditamos que só com a retomada de uma política habitacional voltada para os segmentos mais carentes da população o problema será minimizado. Temos de criar algo novo, completamente diferente do falido Sistema Financeiro de Habitação que beneficiou apenas as faixas de maior renda no Brasil. Por causa de políticas paternalistas, as prestações foram sendo reduzidas de tal forma que hoje milhares, se não milhões, de mutuários pagam prestações insignificantes. É por esse motivo que o sistema não tem recursos para financiar novas residências.

Uma antiga aspiração do Estado de Santa Catarina é a duplicação da BR-101, estrada que o corta de Norte a Sul e que é essencial para o escoamento da nossa produção industrial e agrícola. Tristemente conhecida como rota da morte, nos seus 465 quilômetros em Santa Catarina, a BR-101 registra anualmente mais de dois mil acidentes, sendo que em 1988 tivemos 305 mortes e dois mil e oitocentos feridos. Só num acidente ocorrido nas proximidades de Itapema, há cerca de quinze meses, morreram vinte e quatro pessoas.

Ela é essencial para o País, pois permite a ligação com o Cone-Sul da América. A BR-101 tem sido negligenciada pela União, embora atenda a um volume médio diário de quatro mil veículos pesados e cinco mil veículos leves. Já existem estudos no DNER para a duplicação dessa estrada, mas falta a decisão política. A obra é muito cara, por isso mesmo achamos que a duplicação deve ser feita aos poucos, atendendo de início aos trechos mais problemáticos.

Outra grande reivindicação do nosso estado é a recuperação da bacia do histórico rio Cachoeira, em Joinville, hoje destruído pela poluição industrial. Foi pelo leito desse rio, no barco Colon, que chegaram a Joinville os imigrantes alemães que tanto fizeram pela riqueza de nossa terra. Embora algumas indústrias que jogam resíduos no rio Cachoeira já estejam colocando equipamentos para reduzir o índice de poluição, as suas águas estão comprometidas por despejo das indústrias têxteis e de metais pesados. Acreditamos que da mesma maneira que foi recuperado o rio do Peixe, vítima também dos detritos industriais, o rio Cachoeira

deve ser contemplado com recursos da União para sua recuperação. Na área ecológica, também registra-se no sul do estado a poluição por rejeitos de carvão, altamente poluentes, que estão pondo em risco, inclusive, todo o lençol freático daquela região. Caso esse problema não seja resolvido de imediato, mais tarde os órgãos públicos terão de arcar com despesas ainda maiores para buscar uma solução.

Eu queria registrar aqui, como exemplo do descaso de administrações estaduais anteriores para com a coisa pública, a construção do Hospital Regional de Joinville, que quatro anos depois de concluído já apresenta rachadura externas e infiltrações profundas que põem em risco os usuários. O Hospital Regional de Joinville está a exigir reparos urgentes já que não tiveram o devido cuidado com a sua construção. Outro descaso administrativo na gestão anterior refere-se a possíveis irregularidades na contratação das obras de ampliação do porto de São Francisco do Sul, questão que não foi devidamente apurada pela atual gestão.

Finalmente, outro problema que angustia os catarinenses é a falta de uma definição para a questão dos limites marítimos com o Estado do Paraná, para o pagamento de royalties, pela exploração de petróleo e gás natural. Essa pendência vem se arrastando desde 1987, quando o Governo catarinense manifestou sua discordância quanto aos critérios adotados pelo IBGE para a definição das linhas de projeção dos limites entre os dois Estados, na área marítima.

Após examinar a contestação catarinense, o IBGE reconheceu formalmente a inadequação dos limites estabelecidos. Nós, catarinenses, queremos que o direito venha à tona para que, quando da entrada em operação das unidades de extração de petróleo e gás na região, os recursos sejam repassados a quem de direito, ou seja, ao nosso Estado. Nossa posição, nesse caso, é tranquila, mas firme, não permitiremos que mais uma injustiça seja cometida contra o povo catarinense. Ninguém pode negar que as riquezas do subsolo marítimo da área confrontante aos Estados litorâneos continental pertencem a esses mesmos Estados.

Nós acreditamos que pelo tanto que contribuí para a riqueza do Brasil, o nosso Estado de Santa Catarina vem recebendo muito pouco do Governo cen-

tral como retribuição pelo seu esforço. Nosso Estado é classificado como eminentemente exportador, o que significa que colabora grandemente para a realização dos grandes superávits que se tem registrado ultimamente na balança comercial. Num estudo realizado pela Assessoria do Senado, analisando apenas o primeiro semestre deste ano, verificamos que Santa Catarina contribuiu com dezenove bilhões e 904 milhões de cruzeiros, que representam 1,78% do total recolhido pela União nas principais rubricas da arrecadação federal. Recebeu de volta, nesse mesmo período, como determinam as regras constitucionais de transferências, cerca de três bilhões e 170 milhões de cruzeiros, ou seja, 1,82% do total distribuído aos Estados brasileiros. Assim, conclui-se que Santa Catarina, recebe de volta cerca de 16% do total que arrecada para a União. Embora essa situação seja perfeitamente constitucional, nós achamos que isso é muito pouco. E queremos registrar aqui o nosso protesto.

Antes de finalizar este pronunciamento, eu gostaria de me dirigir diretamente ao povo da minha Joinville, cidade próspera e rica, mas que enfrenta também os graves problemas sofridos pelas demais cidades médias brasileiras, como deficiências na infra-estrutura urbana e social e carência de escolas e de postos médicos. Eu gostaria também de me dirigir à imensa maioria de cidadãos humildes, trabalhadores incansáveis que fazem com suas mãos a riqueza da nossa Joinville e do nosso Estado. Quero agradecer aqui a confiança depositada em mim pelos moradores dos bairros de Itaum, Fátima, Floresta, Iririu, Aventureiro, Espinheiros, Boa Vista, Costa e Silva, Nova Brasília e tantos outros bairros operários, de onde saem as mulheres e homens que contribuem diariamente para a riqueza da nossa Joinville. Quero também aqui me dirigir aos moradores de Pirabeiraba, Rio Bonito, Cubatão, Vila Dona Francisca e Vila Nova, bairros agrícolas que abastecem Joinville.

Neste momento, devo ainda me referir especialmente a um joinvilense ilustre que hoje está com 96 anos. Estou falando do ex-Senador Carlos Gomes de Oliveira, que aqui esteve representando Santa Catarina e que deu posse ao então Presidente eleito Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, ao encerrar este pronunciamento, gostaria de regis-

trar mais uma vez o meu orgulho por estar no exercício desta nobre tarefa de representar o Estado de Santa Catarina nesta Casa. Quero, por fim, dizer que o Brasil será a grande Nação que desejamos quando conseguirmos a integração entre crescimento econômico e social para todas as regiões do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora o plenário, hoje, não seja um exemplo de frequência, eu tomei a iniciativa, Sr. Presidente, de me inscrever para falar sobre alguma coisa que nos diz muito de perto, a nós, Parlamentares, e ao Poder Legislativo.

Nós temos ouvido ilustres Pares, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, fazendo interpretações sobre a avalanche dos votos em branco e dos votos nulos na última eleição.

Já tive a oportunidade de dizer à imprensa que não dou grande importância ao problema da abstenção, que ela tem sido crônica na vida eleitoral brasileira. Primeiro, porque não há, por parte até de algum poder que nos critica constantemente, e acho que não é muito adequado fazê-lo repito, porque não há por parte desse poder uma eficiência que faça com que as listas ou os listões dos eleitores sejam atualizados. Os eleitores morrem, os eleitores transferem-se; mas o que se encontra normalmente é uma presença percentual de abstenção. Pode ser maior, pode ser menor, mas me parece até que ela é inelutável. Já os votos nulos podem ter explicação originada da pouca qualificação do eleitor para fazer o voto. Eu mesmo recebi exemplos de pessoas que me escreveram, dizendo que apoiariam um candidato que apontei entre os outros no Pará. Mas ele era candidato a Deputado Estadual e a pessoa, satisfazendo exatamente a minha indicação, havia votado para Federal. Logo, aí está um voto nulo!

Há o voto nulo do analfabeto, que ainda não tem muita tradição de votar no Brasil. Há o voto nulo do eleitor de 16 anos, que vota praticamente pela primeira vez. Mas o voto

em branco, Sr. Presidente, eu sempre considerei um voto válido, porque entendo que é um voto de repúdio a todas as alternativas que foram oferecidas ao eleitor. Mas eu não diria apenas que esse voto em branco significa repúdio a todos nós ou a todos aqueles que concorreram. De modo algum! Acho que é uma causa, mas há causas que deveríamos analisar.

Juízo, em primeiro lugar que o voto em branco pode decorrer de um fator, que é um certo nervosismo de que se deixa tomar o eleitor, quando entra na cabine eleitoral e ouve do mesário como na minha terra foi comum que tem apenas um minuto para votar. Quando o eleitor se vê face à cédula única, cédula oficial, de um lado é mais fácil, porque há o número e o nome de cada Governador candidato e há o número e nome de cada candidato a Senador. Bastaria que o eleitor assinalasse o quadrado supponho ser quadrado; se não for, é retângulo e está com o nome e o número do candidato. Quando se passa para a outra face da cédula, dá-se o contrário; ela está em branco para Deputado Federal e Deputado Estadual. No rodapé, uma floresta de siglas. O eleitor que tiver alguma dificuldade, por exemplo, o eleitor que é analfabeto e vota terá, pelo menos, que saber colocar o número e não o nome, porque quem for ensiná-lo a votar de preferência vai ensinar o número e não o nome. Mas há, também, a dificuldade daqueles que querem votar apenas na legenda, e aí têm que percorrer a floresta de siglas para encontrar aquela que lhe ensinaram que deve ser a que merece o seu voto. Até me lembra aquele espírito sarcástico, mas altamente brilhante que foi Agripino Grieco, quando disse que lastimava muito que Luis de Camões, naquele naufrágio no Rio Mecong, tivesse conseguido salvar Os Lusíadas, nadando só com um braço e trazendo os originais na axila do outro braço, porque, como dizia ele, "isso viria infernizar depois os estudantes do ensino secundário do meu País, que espetavam com o indicador da mão esquerda o sujeito, enquanto procuravam com o da mão direita o predicado para não perder o primeiro de vista". Esse era o problema que o nosso ilustre Presidente, no momento Presidente pro tempore e que ali se encontra, porque assim se chama nos Estados Unidos aquele que preside a sessão, que não é exatamente nem sempre o presidente efetivo — mas, o professor de Português, o nosso ilustre professor Pompeu de Sousa sabe

muito bem que Os Lusíadas eram olhados pelos estudantes como a antifascinação.

Sr. Presidente, buscar essa sigla e o eleitor ter um minuto para votar e ter que votar ainda no deputado estadual, com um número enorme de candidatos, com a multiplicação de legendas que se fez a partir do momento em que se achava que o bipartidarismo era uma violência, era uma camisa-de-força, que só era mantido devido ao equilíbrio nele existente pelas sublegendas, que eu pensei que se tratasse de uma invenção mineira e era uma invenção gaúcha. Ocorre que, muitas vezes, o eleitor deixa de votar na parte inteiramente livre e não indicada da cédula eleitoral. Como eu posso constatar isso? Há aqui nobres Srs. Senadores que são escravos da matemática, como o Senador Alexandre Costa, nosso engenheiro. É só fazer a comparação com o percentual que se deu de votos em branco, na área proporcional, com o mesmo percentual que se deu de votos em branco na área majoritária. Em São Paulo, enquanto houve 50% de votos em branco na área proporcional, quer dizer, para deputados estaduais e federais, apenas 30% para governadores. No Estado do Pará, 60% na área proporcional, em branco, e apenas 30% na área correspondente aos majoritários. Que dizem os candidatos proporcionais, também, em sua defesa? Que não tiveram, dentro do período livre de utilização dos meios de massa de comunicação televisão e rádio o tempo que os outros tiveram. O candidato majoritário tinha preferência nesse tempo, e os candidatos proporcionais, às vezes, teria sido melhor até substituir pela antiga Lei Falcão, desde que ele tivesse sabido tirar uma boa fotografia. Só os equivocados chegam a essas conclusões.

Mas, Sr. Presidente, eu acho que temos que nos deter exatamente sobre isso, na medida em que parece que o Presidente Nelson Carneiro pensa em nomear uma comissão mista no Congresso para aprofundar-se no estudo dessas causas. E Creio, a propósito, eu tenho de S. Ex.<sup>a</sup> este livro, **Palavras, Levas-as o Vento**, volume III, são 8 ou 12 volumes, mas o volume III é o principal para mim, neste discurso, porque traduz um relatório, que é um estudo sobre o funcionamento dos parlamentos da Grã-Bretanha, República Federal Alemã, França, Itália, Estados Unidos da América, México e Peru. Esse relatório foi feito pelo então Senador Milton Campos, em colaboração com o então Deputado Nelson Carneiro,

e apresentado ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Auro de Moura Andrade, em 12 de dezembro de 1966. Exatamente em 1966 já se falava sobre declínio do Parlamento, já se falava sobre a desmoralização e a falta de valorização da função pública parlamentar, especialmente quando ela era comparada com o Executivo.

No início do relatório, Sr. Presidente — e eu realmente li, já reli e já sublinhei algumas vezes — há uma referência a um parlamentar grego, que, entretanto, ou pronunciaria em francês, Gregoire Kasimitis ou Kasimitis, em francês, que dizia o seguinte: "A democracia representativa é a base fundamental de um regime de síntese..." — eu poderia tentar ler em francês, Sr. Presidente, mas vou fazer a tradução e entrego à taquigrafia o meu destino — "...que deve se fundar não somente sobre a virtude e a liberdade, como a exigem a justo título Montesquieu e Kant, mas também sobre a qualidade.

É que recomendava o parlamentar Kasimitis como medidas imediatas? A revalorização da função parlamentar, que pressupõe, em primeiro lugar a organização hierárquica, e os princípios lembrados por Montesquieu: a virtude e a liberdade.

Em segundo lugar, a revalorização da pessoa do parlamentar em sua qualidade de homem de Estado; em terceiro lugar, a reorganização dos partidos políticos e, finalmente, a revalorização da palavra.

Na revalorização da palavra ele insistia que o discurso não deve ser um discurso interminável, e que os apartes não devem ser oceânicos ou, mesmo fluviais.

Lembro-me que, de certa feita, falando no Congresso Nacional, fiz um discurso defendendo o governo, com grandes dificuldades na ocasião. Já eram duas e meia da manhã, em um longo discurso do Líder de Oposição havia sido feito, imediatamente antes de mim, ao encerrarmos a sessão, seríamos os dois últimos oradores, quando tive a oportunidade de tirar partido de uma frase atribuída a um grande estadista britânico, que era Disraeli, em que ele dizia: "Para um discurso ser eterno não precisa ser interminável".

E eu me aproveitei disso porque o discurso anterior havia sido muito longo, e eu fiz apenas um de oito minutos e consegui êxito, e talvez por isso mesmo.

Então, nós latinos, em princípio, temos esse fascínio pela interrupção do discurso do par, do nobre colega que está falando. Nos Estados Unidos isso é proibido. O Parlamento Americano não permite a interrupção e se se perguntar a um congressista americano: "como, no Congresso Americano, se pede um aparte?" Ele diz: "Não se pede". Não existe o aparte, porque não se interrompe o orador, para só depois, então, se fazer a represália.

Eu acho o nosso sistema bom, acho que a interrupção, no momento oportuno, sendo feita com o cuidado de não ser exagerada no tempo, fertiliza o discurso ou fertiliza a resposta.

Vejo, para a minha alegria, que acaba de sentar-se humildemente aqui na segunda bancada, que em meu tempo foi a Bancada do Governo, o nobre Senador Nelson Carneiro, que eu estava citando, porque aprendi a lição de S. Ex<sup>a</sup> na quele magnífico relatório que S. Ex<sup>a</sup>, Senador Nelson Carneiro, fez com esse nume tutelar do Congresso brasileiro, que se chamava Milton Campos e que já mostrava, em 1966, a necessidade da revalorização da figura do parlamentar.

Ora, aqui neste relatório, que o Senador Nelson Carneiro entregou ao Congresso brasileiro, que por seu turno também transcreve o relatório do grego Kasimitis, diz, entretanto, uma coisa que era muito oportuna, especialmente — atentemos para isso, era o ano de 1966 — quando o Deputado e o Senador visitaram esses países e trouxeram as suas recomendações.

Estávamos com certas dificuldades vivendo um regime que não tinha sido legitimado pelo voto popular, mas o Congresso estava aberto, e serviu, durante todo este período, como uma caixa de ressonância para se discutirem, especialmente, os problemas de natureza institucional. Então, o que diz o grego, citado pelo então Deputado Nelson Carneiro e o Senador Milton Campos? Não falemos de Poder Legislativo dos Parlamentos. Seria, talvez, mais científico reconhecer que a intervenção crescente do Estado, no domínio econômico e social provocou, o enfraquecimento do Poder Legislativo do Parlamento, mas — e aqui eu sublinho o que puder, dou ênfase a esta frase — "mas o direito de controle deve ser salvaguardado e organizado a qualquer custo".

Esse direito de controle nós o temos hoje, mais do que nunca, depois da Constituição de 1988.

Sr. Presidente, nós nos queixamos de que a imprensa divulga apenas o lado negativo do nosso trabalho. A queixa pode até ser parcialmente justa, porque nós damos causas para isso, nós fazemos com que, por vezes, a imunidade do parlamentar seja apontada lá fora, na imunidade real, na imunidade processual, de modo a nos deixar em condições difíceis de justificar perante o povo. Tentamos corrigir isso num determinado período, inclusive na Constituição de 1967, com a Emenda de 1969, fazendo com que os crimes contra a honra não pudessem ser protegidos pelas imunidades. Mas, em 1988, repusemos essa imunidade, e demos o direito às Mesas de impedirem a continuação de qualquer processo.

Então, quando o deputado ou senador está falando na tribuna contra o Sr. Governador, contra o Presidente da República, contra o poder que, no momento, ele enfrenta, é o seu direito de opinião, é o seu direito de voz, quando será depois o direito de voto. Mas não é justo que a imunidade possa salvaguardar pessoas que, por exemplo, desonestamente, sirvam-se do próprio mandato que exercem.

Chamo a atenção dos ilustres Srs. Senadores para o editorial de hoje, de primeira página, do *Jornal do Brasil*. É duro citar nomes mas eles estão na primeira página do *Jornal do Brasil*. Se não me engano, diz assim: "Santas Eleições", chamo a atenção do nobre Senador Nelson Carneiro, ao Estado que S. Ex<sup>a</sup> tão dignamente representa aqui, num caso; e noutro, os senadores do Estado de São Paulo do qual não vejo, no momento, nenhum representante. Trata-se de dois ex-deputados, um que foi dos mais notórios na ausência durante todo o trabalho da Constituinte e, depois, teve o seu mandato cancelado — porque não há cassação — por falta de presença.

Lembro-me até que, tendo perdido uma tarde de votação, um dia, quando entrei no plenário, havia um Deputado na tribuna, sendo palmeadíssimo — não conhecia o deputado — fiquei estranhando, porque tendo sido tão presente ali, já sabia praticamente quem eram aqueles que ocupavam a tribuna permanentemente, depois, naturalmente do Deputado José Genóino, fora os outros que tinham alguma chance de falar. E a surpresa foi quando conver-

sei com um dos meus colegas e perguntei: "Mas de quem se trata? Por que esta ovação?" E a resposta foi simples: "É a primeira vez que ele aparece, e subiu à tribuna". Foi ovacionado, porque era a primeira presença, na Constituinte, do Sr. Felipe Cheidde não voltou ao Parlamento porque o povo paulista negou-lhe o voto. E é sobre ele o editorial do **Jornal do Brasil**.

O outro caso, no mesmo editorial, é de um deputado que, no ano passado, creio, foi envolvido aqui, num problema do Instituto de Previdência dos Congressistas, e para fugir também da ação punitiva dos Congressistas, antecipou-se, renunciando ao mandato, o que seria uma espécie de renúncia salvadora. Mas não deu resultado, porque o eleitor fiumi-nense negou-lhe o voto. E ele não voltou à Casa.

Então, dois exemplos que estão na primeira página de um dos mais lidos jornais brasileiros. Atentemos nós, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. jornalistas, os homens que fazem a opinião pública do País, para o que representa o Poder Legislativo, quando se generaliza um defeito que pode até ter crescido numa certa taxa proporcional, mas não universalizada. E o que acontece, normalmente? Quando eu defendia o Governo, a imprensa me dizia: "Mas o que quer o senhor? O Senhor até tem espaço, porque o Governo não é matéria, o Governo não interessa como matéria para ser publicada. O que interessa para publicar é a Oposição. É ela que denuncia. A Oposição é notícia, o Governo não é notícia." Invertem-se os fatos, e vemos que nem sempre essa regra é totalmente verdadeira. Mas o que vemos, também, quando o nobre Senador Nelson Carneiro preside a uma sessão do Congresso e ela está com uma rarefação demográfica visível? Aparece imediatamente na televisão. Aí, um comentarista — e são todos amigos nossos, são muito bem tratados — aparece, imediatamente, achando que está cumprindo um dever indeclinável, para dizer que este é o Congresso brasileiro, onde não existe ninguém. Mas, quando votamos, lá, até 2 horas da manhã, até 3 horas da manhã, como já me aconteceu, sentado nesta cadeira que o Professor de Português, Pompeu de Sousa, chamaria de curul — presidencial tive ocasião de ficar das 10 horas da manhã de um dia até as 10 horas da manhã do dia seguinte, o Senador Alexandre Costa era desse tempo, como também os Senadores Nelson

Carneiro, Mauro Benevides, Jur-tany Magalhães — quando tivemos sessão de decorrer mais de 24 horas, não havia, como eu vejo agora, por exemplo, as notícias sobre o Congresso americano.

Há dias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Congresso americano votava, aliás, rejeitava uma matéria orçamentária do Presidente George Bush. Por quê? Porque a matéria, segundo os jornais publicavam, os telegramas vindos de Washington, a matéria aumentava impostos sobre álcool, bebidas alcólicas, sobre cigarros e diminuía toda aquela provisão de recursos para o medicare ou seja, para a previdência dos idosos. E, ao mesmo tempo recomendava uma drástica redução de 500 bilhões de dólares em cinco anos. E o jornal, traduzindo telegrama dos Estados Unidos para cá, dizia assim: "Mas haverá eleições dentro de poucos meses e, conseqüentemente, os congressistas não votaram a matéria, porque vai haver eleições e essa matéria os coloca muito mal junto aos eleitores".

Nós vivemos algo parecido.

Escrevi, um dia, um artigo, recomendando muito maliciosamente por um jornalista, meu amigo, para o **Jornal da Tarde**, de São Paulo.

O Senador Afonso Sancho havia ido almoçar com o Deputado Paes de Andrade, creio eu, e durante o almoço o Deputado Paes de Andrade recebeu inúmeros protestos, inclusive uma sugestão de processar o Senador Jarbas Passarinho pelo artigo.

O artigo tinha o seguinte título: "Congresso — Casa de escândalos".

Eu, então, falava, iniciando o artigo, nas pessoas que não vêm às sessões, que a semana parlamentar havia passado a ser apenas de terça até quinta-feira — e olhe lá, havia dúvidas sobre isso — que o Orçamento, com quantidade enorme de papel — já podia ser não mais medido por volume, mas por peso, toneladas — havia sido votado às pressas, que um Senador havia sido obrigado a vir para o plenário trazido compulsoriamente pelos companheiros, para dar **quorum**, porque faltava o número para votar. E as pessoas que foram lendo esse artigo foram se indignando, como é muito próprio do brasileiro, que toma decisões muito apressadas, muito rápidas. Dizem, aliás, que em termos de negócios, por exemplo, nós temos

uma joint ventures no Brasil, que opera no Pará com japoneses. Os japoneses são muito lentos no decidir e muito rápidos no executar e os brasileiros são muito rápidos no decidir e muito lentos no executar.

Então, rapidamente lendo a matéria, precipitaram-se, telefonaram para o Presidente da Câmara e o Senador Afonso Sancho chegou aqui e dizia: "O que é que houve com você que querem até processá-lo na Câmara dos Deputados?" Eu ponderei: "leram o artigo no todo?" "Não". "Então, vamos esperar e dar um pouco mais de tempo." Demos um pouco mais de tempo, Sr. Presidente, e eu continuava o discurso mostrando a falta de austeridade do Congresso, a falta de responsabilidade dos Deputados e dos Senadores e terminava, Sr. Presidente Nelson Carneiro e Srs. Senadores, dizendo "eu estou tratando de transcrever um artigo do **New York Times** a respeito do Congresso americano. Então, era isso. Lá, como cá, mas fadas há. Mas, nós damos alguma razão para isso? Acho que damos. Não sei se o nobre Senador Alexandre Costa, que levantou o seu microfone de aparte, tem intenção de usá-lo, porque eu gostaria de ouvi-lo agora.

O Sr. Alexandre Costa — Aliás, com constrangimento, porque V. Ex.<sup>a</sup> discorre com o brilhantismo que lhe é peculiar...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Vindo de V. Ex.<sup>a</sup>, eu tomo como elogio, porque de outros... isso é formal. (Risos) Estou cansado de ouvir aqui nobres Senadores dizerem assim: "O aparte de V. Ex.<sup>a</sup> enriqueceu o meu discurso", e, às vezes, não foi nada disso. (Risos)

O Sr. Alexandre Costa — Exato, Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex.<sup>a</sup> discorre sobre um assunto que vamos dizer mesmo palpitante, um assunto da época, do momento, produto das eleições que se feriram recentemente, agora a 3 de outubro e que vem estarecendo não só os meios políticos, mas a Nação inteira, chegando a ponto, como V. Ex.<sup>a</sup> acaba de declarar, que o Presidente do Congresso Nacional, nosso eminente Senador Nelson Carneiro, de tanta preocupação vai nomear uma comissão especial para estudar o assunto. Pois bem, não sei se dia 4, dia 5 ou dia 6, eu me encontrava em casa, já pronto para sair ao encontro com o alfaiate, quando o "Bom-dia Brasil" anunciou que V. Ex.<sup>a</sup> ia falar sobre o assunto. Eu preferi romper o

compromisso com o alfaiate e ficar...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Esse seu alfaiate começa muito cedo... (Risos)

**O Sr. Alexandre Costa** — Exato. Para ficar para ouvi-lo, uma vez que me habituei já a ouvir, de há muito tempo, o seu brilhantismo, o seu espírito público, a sua franqueza, sobretudo toda vez que assuntos de maior importância estão em pauta. Depois do seu brilhante pronunciamento na televisão, trocamos idéias, eu divergi um pouco, aliás, tive a audácia de divergir muito pouco do que V. Ex<sup>a</sup> falou, e tive a oportunidade de dizer que V. Ex<sup>a</sup> tinha que concordar comigo, que vivíamos em um País surrealista. Porque num País em que o Congresso Nacional incluiu na sua Constituição o voto do analfabeto, incluí menores de 16 anos para votar, e depois aceita que a Justiça Eleitoral leve, para o dia da eleição, uma cédula naquelas condições, que é entregue ao próprio analfabeto, que não sabe ler para votar, é um absurdo. E V. Ex<sup>a</sup> parece que concordou comigo. Seria uma das causas...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Eu concordei que a cédula confundeu o analfabeto.

**O Sr. Alexandre Costa** — Exato, V. Ex<sup>a</sup> até disse uma frase: "Tinha até, Alexandre, uma floresta no meio dos candidatos, com a sua poesia de sempre."

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — E quando há uma floresta o candidato acaba não vendo a árvore. (Risos)

**O Sr. Alexandre Costa** — O voto em branco, para quem conhece eleição, para quem é habituado a ver apurações, deve ter notado que ele não foi uniforme. Se lá estava contido o voto majoritário, o voto de Deputado Estadual e o voto de Deputado Federal, e nem sempre ele era em branco para tudo. Uma hora votava em Deputado Federal e não votava no Deputado Estadual e nem no majoritário. Algumas vezes eram invertidos, votavam só no majoritário e não votavam para Deputado Estadual e nem para Deputado Federal. Logo, nesses casos, que é uma imensidão, não havia protesto. Havia o quê? Havia ignorância. Havia o quê? Havia não saber votar, quando muito o desinteresse oriundo de motivos que V. Ex<sup>a</sup> descreveu em quantidade. Porque estamos vivendo num Congresso Nacional, Senador Jarbas Passarinho, que permite ao povo razão em muitas coisas.

Basta dizer que já se coloca até como refém uma reformulação de orçamento: "Até que seja votado isso ou aquilo e aquilo outro..."

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Eu pretendia chegar lá, esse é justamente o termo do meu pronunciamento, o que aconteceu hoje no Congresso Nacional.

**O Sr. Alexandre Costa** — Pois bem, acredito em parte neste protesto e motivos não faltam ao povo brasileiro para protestar. Motivos não faltam. Pode haver até muito exagero. Por quê? Porque se nivela por baixo. É um Congresso Nacional como qualquer outro, qualquer colegiado em que existe os que brincam, mas existe também os homens públicos da maior importância, do maior valor, que aqui trabalham. Mas, lamentavelmente, a opinião pública brasileira, os jornais, a imprensa não fazem diferença: é o Congresso, é a Câmara, é o Senado. Somos todos nivelados pelo que há de ruim. Nunca somos nivelados pelo que há de bom. De forma que essa Comissão é da maior valia, e eu parabênizo o Presidente Nelson Carneiro. Não creio que essa Comissão terá muito trabalho. Acho mesmo que em três dias todas essas causas ficarão desvendadas. Se houver coragem aos seus componentes, para escrever as causas de tudo isso que vem acontecendo nos pleitos eleitorais, com três dias um relatório será enviado ao Presidente, dizendo nada mais nada menos do que aquilo que nós, V. Ex<sup>a</sup> que é orador e eu que sou o apanteante, estamos, em parte, muito resumidamente, dizendo nesta hora. Muito obrigado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Alexandre Costa.

As nossas discrepâncias foram mais de interpretação de efeitos do que dos próprios efeitos em si.

Note V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que há poucos instantes eu falava sobre a falta de experiência das pessoas, ou seja, a inexperiência das pessoas que não votavam e passaram a votar agora; a possibilidade desse período de 60 dias, em que das casas foram invadidas pelas televisões e rádios, levando as palavras mais contraditórias possíveis, desde as austeras até aquelas que significavam apenas promessas absolutamente inalcançáveis — não chamaria nem de levianas, pior do que isso. Pelo menos em dois Estados do Brasil, nesse período, o programa eleitoral chegou a ser impedido por tri-

bunais Regionais Eleitorais, porque se transformou num duelo verbal permanente da mais baixa qualidade, com insultos de ordem moral aos candidatos. E não respeitaram sequer familiares. Pelo menos num desses Estados, posso afirmar isso, porque fui testemunha, as pessoas envolvidas como os familiares dos candidatos foram levadas também ao pelourinho.

Por outro lado, é muito fácil — nós que somos homens públicos sabemos que vivemos numa vitrine permanentemente — e fácil nos juugar. Há os que passam e aplaudem; há os que passam e não gostam; há os que passam e jogam pedras; há os que passam e jogam lama, mas é nossa obrigação. O que não podemos é dar razões que isso aconteça. E nós estamos dando razões.

Esta Casa se hostilizou muito — ambas as Casas — a partir da Constituinte, com aquilo que nos incomodou durante algum tempo, que era o chamado lobismo. Mas o lobismo acabou se transformando num direito natural das comunidades que aqui chegavam por suas representações, procurando o gabinete dos Deputados e Senadores, para fazer valer o seu ponto de vista na hora da discussão na Constituinte. A Casa virou uma casa do povo, realmente, e não uma metáfora. Ela foi uma casa do povo. Houve absurdos e V. Ex<sup>a</sup>s são testemunhas disso. Houve organizações de lobistas, por exemplo, que fizeram o chamado "corredor polonês" e os Constituintes, para votar, tinham que passar por um corredor ouvindo ofensas, insultos o tempo todo. Houve até tentativas de agressão, uma relativamente bem sucedida — bem sucedida no sentido de o alvo ter sido atingido — nobre Senador Mário Covas.

Muitas vezes votamos aqui de baixo da mais violenta pressão, e eu já tinha alguma experiência disso quando defendi governos que eram impopulares, graças exatamente ao trabalho de impopularização desses governos pelos órgãos de comunicação de massa.

Não posso entender que se perca o respeito com a Casa, e nós muitas vezes damos o exemplo, como no momento em que o Presidente do Congresso é agredido verbalmente por um Deputado que não poderia, jamais usar expressões como as que hoje usou quando presidia o Congresso Nacional o Senador Nelson Carneiro. Daí por que amanhã podemos também ser objeto de ofensas e insultos, porque se aqui dentro se faz.

por que lá fora não se pode fazer sobre nós? Este é outro ponto.

A ausência quase permanente que tivemos nesses anos, falando para plenários vazios — quando escrevi um artigo sobre o Congresso americano, e todos pensavam que era o brasileiro, havia coincidência. O problema da terça e quinta-feira era uma verdade. Hoje, por exemplo, já recebi pessoas que me pediram fizesse gestões junto à Presidência da Casa para não realizar a sessão de amanhã, sexta-feira de manhã, porque se hoje, quinta-feira, à tarde, ainda não temos a presença necessária, muito menos amanhã, sexta-feira pela manhã, quando sabemos que haverá segundo turno em muitos Estados. Entretanto, ontem, éramos 51 Srs. Senadores, se não me engano, anunciados pela Mesa. Tínhamos condições de votar. E o que aconteceu, Srs. Senadores? A Câmara não entra em acordo, fez-se o que o Senador Alexandre Costa ainda há pouco chamou a atenção para o fato, a barganha nesses termos: só voto esta matéria, se todas essas outras matérias forem também retiradas". Quer dizer, então, passa a haver um sistema de intimidação, de pressão que passa a ser irresistível pela ausência da maioria. Se a maioria estivesse presente nenhuma ameaça dessa natureza teria cabimento. Quer dizer, anunciava-se a votação e se faria o confronto dos votos nas cadeiras. Já fizemos isso na Constituinte. Cedemos muito a determinadas facções ideológicas a que me refiro, seja direita, seja esquerda, a esquerda com maior capacidade de atuação. Por quê? Porque não tínhamos a maioria dos presentes.

Muitas vezes votamos matérias da maior importância com 400 votos em 559 Congressistas presentes. Só houve duas ocasiões em que eu até me apavorei: quando votamos o presidencialismo e o mandato de 5 anos do Presidente José Sarney.

Na votação do mandato de 5 anos do Presidente José Sarney, quando vi o plenário da Câmara dos Deputados repleto... não havia mais lugar para nenhum de nós sentar. Começou a votação e o painel indicava a votação 300, 400, 490, 500. Ah! Sr. Presidente Nelson Carneiro, fiquei com medo de uma reedição daquela famosa fase do "pianismo", em que alguém pode estar dando número por outro que está ausente. Apreensivamente, fui acompanhando o crescimento dos votos no painel eletrônico. O painel chegou a 550, 551 e

terminou em 559. Fechei os olhos com medo dele chegar a 560. Foi a única vez. Não sei se algum Senador, inclusive o campeão da frequência, que foi o Senador Jutahy Magalhães, discordaria de mim nesse voto, pois foram 559 votos, o que prova, portanto, que havendo arregimentação e havendo interesse estamos presentes para votar.

Somos bem pagos, não há dúvida nenhuma. Quem veio da catedral como eu, acho que sou magnificamente bem pago. Agora, dizer que somos nós os únicos bem pagos neste País... Dizer que um Deputado ou um Senador que tira líquido, hoje, no contracheque Cr\$ 400.000,00 são tão bem pagos que não podem ser comparados com os homens das estatais, que muitas vezes ganham 17 salários por ano? Só para referir a essa área, e dizer também o quê? Que os candidatos "a", por exemplo, nas assembleias legislativas ganham o dobro do que ganhamos?

Houve ocasião em que nesta Casa verifiquei que vereadores de uma pequena cidade do Brasil estavam ganhando mais do que um Senador ganhava. Mas qualquer que fosse a razão que tivéssemos de queixa, não teríamos direito ao absentismo, não teríamos direito à ausência. Esse, considero o primeiro fundamento.

Dizer que a imprensa pode não nos tratar bem porque não quer? Se ela não tivesse meios que justificassem o mau tratamento não teria como tratar mal. E eu não creio, também, que a imprensa deliberadamente deseje tratar mal o Congresso. Apenas é realmente matéria quando o comentarista político vê o Congresso vazio e faz o seu charme pessoal contra o Poder Legislativo. Mas nós demos razões para isso.

Falta-nos alguma coisa que, às vezes, na renovação das Mesas se fala tanto, no problema da austeridade, no problema da moralização. Eu que já passei por três ministérios, presidi esta Casa, fui governador, segundo alguns nomeados e uns outros eleitos indiretamente, não importa, entendo que a posição que nós temos é extremamente vulnerável, porque, como dizia o Senador Alexandre Costa, o que é bom não generaliza, o que é mau generaliza.

Mas isso não é novidade para nós. Isso, o ilustre representante do Estado de Tocantins, o Senador Antônio Luiz Maya, que também, se não me engano, foi cônego, sabe que se tiver algum cônego praticando alguma

coisa errada é a Igreja inteira que é responsabilizada.

No meu caso, cheguei a coronel na vida militar; era a mesma coisa. Cheguei a ser tratado com certa restrição, e diziam: "o coronel-ministro; quando era ministro do Trabalho passei do Trabalho para a Educação, era o coronel-ministro, de novo! Ninguém esquecia que eu era coronel. Mas quando vem um dentista para ser o ministro da Previdência Social, ninguém dizia o dentista-ministro.

Quando fui ministro da Educação, um jornalista quase me empurra o microfone boca a dentro e diz: "Como o senhor se sente no momento em que vai falar agora para este cenáculo? O cenáculo era o Conselho Federal de Educação. Perguntei: "Por quê?" Ele provocou: "O senhor, um coronel, falar para esse cenáculo de educadores?" E eu, que já tinha alguma experiência, voltei-me para ele e indaguei "Você já ouviu falar de Calógeras?" Ele, bom estudante, naturalmente, nunca tinha ouvido falar de Calógeras. Então, eu banquei o professor perverso, e disse: "Pandiá Calógeras". Ainda não sabia! "João Pandiá Calógeras". Também não! Eu podia dizer Antônio, Manoel, o que fosse, ele não sabia. Eu disse: "Pois bem, ele foi o único ministro civil do Exército. Eu vou resgatar o débito, quer dizer, vou entrar como o único ministro-coronel na Educação."

Mas quando ilustres colegas nossos aqui foram para a Educação, como o ilustíssimo colega Marco Maciel, o Senador Jorge Bornhausen e o Senador Hugo Napoleão, ninguém perguntou que disciplinas eles haviam ensinado antes de chegar lá. Mas para mim havia a restrição. Por quê? Prevenção. Da mesma natureza de generalização que se falou, havia uma prevenção contra o militar. Como militar, eu não podia absolutamente ter uma qualificação de pessoa inteligente. Teria que, generalizadamente, ser alguma pessoa obtusa, obscurantista e que, como digo sempre, aprende a fazer ordem unida, tiro ao alvo, quando sabe atirar, e ordem unida, fazendo direita-volver-esquerda-volver — mais direita do que esquerda — para poder ser louvado na sua carreira profissional.

A generalização se faz quando um deputado perde a dignidade, envolve-se em qualquer tipo de ilícito penal, imediatamente a notícia é dada como se fossem

todos os parlamentares, no todo, que assim o fazem.

Sr. Presidente, vi hoje um quadro que me chamou muito a atenção e que me provocou o desejo de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que mantivesse a minha inscrição e, ao mesmo tempo, pedir a V. Ex<sup>as</sup> que fossem um pouco masoquistas, permitindo-se ouvir a minha palavra.

É evidente que se trata de um clientelismo entre nós. Sacrificaram violentamente o já então ministro e hoje ex-ministro Roberto Cardoso Alves, porque ele citou, como bom cristão, bom católico praticante, a oração de São Francisco (risos). Mas qual de nós, Srs. Senadores, qual de nós que já passou por um cargo executivo não sabe que, entre o Executivo e o Legislativo, existe sempre uma mão dupla, e que se não houver há ressentimentos, há dificuldades para o apoio àquele que detém o poder. Não se trata de comprar ninguém. Mas se trata, isso sim, de prestigiar a pessoa que, por seu turno, também se expõe na defesa de ponto de vista de um governo que pode não ser naquele momento o mais popular. Esta é a questão, desde que seja usada *modus in rebus*. Este é o problema. É a dosagem. Mas quando eu vi, hoje, por exemplo, esta sessão matinal, depois de estarmos ubiquamente em três lugares ao mesmo tempo; senadoras aqui presentes, estarmos todos na Comissão de Relações Exteriores, devíamos estar também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao mesmo tempo e na sessão do Congresso, ouvíamos a voz do Presidente Nelson Carneiro preocupado em saber se era o momento de evacuar a Comissão e chegar à votação. Esse trabalho não se vê.

As comissões técnicas, que funcionam aqui com inteira capacidade de proficiência, raramente recebem um bom tratamento de divulgação, a não ser pela divulgação sempre que o Senado faz através do seu serviço próprio. Não se divulga. Somos nós os culpados. As comissões parlamentares de inquérito se desvalorizam, porque, em regra geral, não chegam ao resultado positivo final. Então, precisamos é efetivar esses meios, energizar essa ação parlamentar, de maneira a poder nos fazer respeitados um pouco mais do que aquilo que somos hoje. Eu fazendo troça, fazendo chiste, digo aos companheiros de imprensa, aos amigos de imprensa — posso falar companheiro porque já fui "foca", mas já não sou — quando, em qualquer tipo de pesquisa, eles aparecem na

imprensa em penúltimo lugar na credibilidade popular, e nós em último. Então, eles têm que fazer um esforço muito grande para não trocar de lugar conosco. É natural que seja assim. Agora, há razões? Há. Se começarmos a perquirir, vamos ver que há essas razões e, hoje, eu vi esse quadro. Eu tinha recebido pessoas no meu gabinete, Srs. Senadores, inclusive uma jornalista, dizendo: "Como atendo a minha mãe, fui, em nome dela, buscar a sua pensão. Não pude recebê-la, porque não há recursos". Um outro pai de família que está aposentado, me telefona em dificuldades, me pedindo se eu podia fazer um esforço para conduzi-lo até o órgão correspondente, para receber a sua aposentadoria. Eu não poderia, porque era medida generalizada por falta de recursos.

Então, é justo que, na hora em que o partido majoritário da Casa, que é o PMDB, seguido da segunda maior Bancada que é o PFL, seguido de outras bancadas como o PSDB, é justo — pergunto — que esses partidos decidam como decidiram, votar a matéria, e uma minoria, quantitativamente pequena falando, possa criar tais obstáculos para que a matéria orçamentária não seja votada? Eu volto a um exemplo recente nos Estados Unidos — V. Ex<sup>as</sup> leram recentemente — quando o Presidente George Bush vetou o projeto de lei de meios que, aliás, ele não tem o direito de apresentar e o faz através do seu líder, o Congresso não votava pelas razões que disse ainda há pouco, isto é que haveria eleições e os congressistas não queriam votar aumentos de impostos, não queriam votar a diminuição de assistência ao previdenciários. Foram ao Presidente George Bush e disseram que estava na hora de o Executivo baixar a medida — eu vi na televisão — e ele respondeu: "Essa é tarefa impostergável do Legislativo. Eu não o faço. O Legislativo é que vota o Orçamento." E vetou aquilo que tinha sido votado de maneira contrária ao seu desejo.

Estamos, hoje, aqui, Sr. Presidente, e ouvindo, já há algum tempo, que o dia 9 era o último dia possível — o dia 10 já seria o *day after* —, e não votamos uma matéria que não trata evidentemente de favorecer o Governo mas de atender às necessidades básicas de uma população, sobretudo uma população pobre.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o aparte do nobre Líder do

PMDB, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jarbas Passarinho, estive também, como V. Ex<sup>a</sup> e outros eminentes colegas desta Casa, presente à sessão de hoje do Congresso Nacional, e a mesma preocupação que V. Ex<sup>a</sup> exterioriza neste instante, quanto ao cumprimento das nossas obrigações parlamentares, assaltou-nos a todos, dominou a todos diante daquele exemplo de intransigência, de intolerância que nós vivenciamos na manhã de hoje. Quando se discute matéria polêmica, envolvendo interesses programáticos, ou até mesmo aqueles interesses eleitorais — e aí me reporto àquela fase que antecedeu ao 3 de outubro — nós até justificaríamos um trabalho de obstrução exagerada, como se pretendeu fazer no Congresso, subordinando a votação de matérias a outras, essa revisão orçamentária à apreciação de matéria de medidas provisórias, todas elas de inquestionável relevância para segmentos importantes da sociedade brasileira. Mas, hoje — e V. Ex<sup>a</sup> deixou muito claro no seu pronunciamento — o que está em risco é a própria governabilidade, a falta de recursos. Os senadores e deputados mobilizados — e o Presidente Nelson Carneiro foi exemplar nessa tarefa, os líderes partidários também se dobraram em reiteradas convocações — eu mesmo, e no exercício da liderança do meu partido, enderecei aos senadores telegramas, pedindo o comparecimento na sessão do dia 9. E o que se viu foi a frustração no dia 9 e, no dia 10, repetiu-se a falta de quorum. Hoje, quando se pensava que essa pauta seria desobstruída, porque a Mesa teve a clarividência de evitar qualquer problema e incluiu exclusivamente as matérias relacionadas com a revisão orçamentária, V. Ex<sup>a</sup> viu que deixamos o Plenário frustrado e sem perspectiva de votar a matéria. Estamos com a maior urgência de rever essas posições, a fim de que o Congresso possa realmente cumprir a sua obrigação e não se submeter a toda essa gama de críticas que, em relação ao pleito passado, conduziram a essa descrença, a essa falta de credibilidade, a ponto de se registrar essa avalanche de votos em branco, atingindo os candidatos a deputado estadual e federal. Quanto as considerações que V. Ex<sup>a</sup> teceu também, em torno da legislação eleitoral, numa outra oportunidade deverei também apreciar. Já fiz inclusive neste plenário, uma referência à primeira abordagem de V. Ex<sup>a</sup>, ocupando

os canais de televisão do País, num programa de muita audiência. V. Ex<sup>a</sup> se insurgiu naquela ocasião contra uma idéia, uma sugestão. Agora, há uma proposta em vias de ser concretizada, do Deputado Maurílio Ferreira Lima, de transformar o voto obrigatório em voto facultativo. Em aparte ao Senador Mansueto de Lavor, causando com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, cheguei, a dizer que deveríamos fazer um exame menos passionalizado daquela matéria, porque não sei se teríamos consciência cívica tão arraigada que conduzi-se o eleitorado às urnas sem aquela obrigatoriedade prevista na Constituição. V. Ex<sup>a</sup> também, desdobrando sua lúcida manifestação de tribuna hoje, reporta-se a detalhes da legislação eleitoral. Chega mesmo guardando fidelidade às suas origens amazônicas, a falar na floresta de legendas, dificultando o eleitor naquele momento em que, na cabine, tem que sufragar seus candidatos e apontar o partido de sua preferência. Vamos continuar esse debate, nobre Senador, sobretudo nesse primeiro momento, garantindo aquilo que seria fundamental para todos nós, a preocupação dos dirigentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Congresso Nacional, emittente Senador Nelson Carneiro, que é exatamente não permitir que se projete do parlamento uma imagem de desdidoso, de negligente e descumpridor dos seus deveres. Vamos realizar esse esforço para reabilitar a nossa própria imagem diante da opinião pública brasileira.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Muito obrigado, nobre Líder Mauro Benevides, pelo complemento que V. Ex<sup>a</sup> faz aos argumentos que tento, aqui, desenvolver. Mas devo desde logo fazer três observações, que não são reparos. A primeira, quando V. Ex<sup>a</sup> disse "no dia seguinte houve falta de quorum". Vi a televisão. Tínhamos - não sei se no momento em que V. Ex<sup>a</sup> se afastou por instantes do plenário - 51 Senadores aqui. Tínhamos condições de votar qualquer matéria, porque nosso número básico era 38. E não votamos. Vendo a televisão, vi uma comentarista dizendo: "Mais uma vez falta quorum no Congresso Nacional para votar a matéria orçamentária". Isto, entrando em milhões de casas, com receptores, pode-se imaginar o que significa como consequência. No mínimo, alguém poderia dizer: "esses vadios, que não têm agora nem explicação de que estavam envolvidos em campanha eleitoral, continuam absolutamente ausentes do seus

trabalhos". Basta isto! Basta o quê? Bastam 30 segundos com uma inversão da verdade, ainda que em parte, porque se dizia isso na Câmara, e, na verdade, talvez não fosse falta de quorum mesmo na Câmara; era falta de entendimento. Havia falta de maioria. Isso é indiscutível. E é o que eu gostaria de salientar: ou nós teremos presentes senadores e deputados trabalhando durante a semana, ou não teremos respeito da opinião pública.

O segundo ponto que saliento, porque eu queria só evitar a má interpretação de palavra, é dirigida ao PSDB. Acho que o nobre Senador José Paulo Bisol ainda pertence ao PSDB... não mais aí está o nobre Senador Jutahy Magalhães. Eu ouvi também um comentário, nobre Senador, que não me pareceu justo com o Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho muita admiração pelo Deputado Euclides Scalco, acho que é um homem sério. Não pensamos em muitas coisas da mesma maneira, mas acho que é um homem sério. E ele respondia a uma pergunta na televisão; porque o PSDB tinha modificado a sua posição. Porque antes, como dizia o nobre Senador Mauro Benevides, havia uma certa razão para arremeter o eleitor. Por que antes, então, havia isso e agora não há? A pergunta é essa: mudou o PSDB? Machado de Assis está sempre nos inspirando: mudaria eu ou mudaria o Natal? Então, mudou o PSDB ou mudou o Congresso? E S. Ex<sup>a</sup> muito corretamente respondeu: "Não. A política é dinâmica. Nós antes tínhamos uma posição e a revimos dentro das circunstâncias atuais. E as circunstâncias atuais recomendam que nós não impeçamos a governabilidade do País". Os pagamentos de aposentados, os pagamentos de pensionistas, os pagamentos de bolsa de bolsistas, tudo isso está comprometido. O pagamento de quê? De alimentações de creches? A quem interessa isso? Não me parece que o interesse seja transformar este País em Biafra.

O Sr. Ney Maranhão - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO - Eu só terminaria e ouço já V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

A terceira observação que eu faço é dirigida ao reeleito Senador por Pernambuco, o nobre Senador Marco Maciel, a quem citei ainda há pouco, e pode ser que tenham levado a S. Ex<sup>a</sup> a palavra - eu me precatom muito quanto a isso - podem tê-la levado distorcida.

Eu falava ainda há pouco, nobre Senador, que quando fui

Ministro da Educação ninguém me perdoava ter sido Coronel. Mas quando V. Ex<sup>a</sup> chegou ao Ministério ninguém perguntou qual a disciplina que V. Ex<sup>a</sup> lecionou. Alguém pode dizer: "O Senador Jarbas Passarinho, na tribuna, estava dizendo que o Senador Marco Maciel não tinha qualificação". Não é isso. Bernanos, num de seus mais belos livros, que é *Diário de um Pároco de Aldeia*, um momento faz uma imprecisão contra Deus. Ele diz: "Oh, meu Deus, por que só me deste a palavra para expressar o pensamento, esse frágil instrumento da comunicação do meu pensamento?"

O que eu queria salientar exatamente é que quando o nobre Senador Marco Maciel foi para a Pasta da Educação, S. Ex<sup>a</sup> já vinha de Governador de um grande Estado, já vinha de Presidente da Câmara, já vinha de vários mandatos legislativos, onde todas essas matérias foram discutidas. E S. Ex<sup>a</sup> vinha de outro Ministério ou ia para outro Ministério. Não sei bem agora se ia ou vinha, porque a versatilidade do Senador é tamanha que eu não sei se S. Ex<sup>a</sup> ia ou vinha.

Então, de qualquer modo, eu acho que esta é uma explicação que eu queria dar, para evitar tanto quanto eu possa fazê-lo ao longo do que me resta de vida. É uma dicotomia altamente nefasta à Nação brasileira: a presunção dos militares de que são os monopolistas do patriotismo, e a presunção dos civis de que são os monopolistas da inteligência.

Isso devia acabar, porque evidentemente nem um nem outro têm o monopólio de qualquer das duas virtudes consideradas.

Ouçõ o nobre Líder do Governo, o Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão - Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. JARBAS PASSARINHO - Parece que o Presidente Pompeu de Sousa está pedindo um aparte. (Risos)

O Sr. Ney Maranhão - ... com a sua inteligência, com o seu brilhantismo, está fazendo da tribuna, hoje, uma autocrítica, e todos os seus colegas que o apartearam se solidarizaram com V. Ex<sup>a</sup>. Como Líder do Governo em exercício, neste instante, estou também solidário. De minha parte, quero testemunhar que o próprio Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, telegrafou para as Lideranças - acredito e telefonou para que todos estivessem aqui presentes.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Recebi telegrama em Belém do Pará, por dobramento de meios em meu gabinete e outro em Belém do Pará, onde me encontrava, por dever cívico de votar.

O Sr. Ney Maranhão — Quem representa o povo brasileiro, quem está nesta Casa tem que dar neste instante razões de sobra a V. Ex<sup>a</sup>, que está mostrando as coisas erradas e as coisas boas. V. Ex<sup>a</sup> está mostrando as injustiças, às vezes, da nossa imprensa. V. Ex<sup>a</sup> acabou de citar que ficou aí até quase 10 horas de manhã do outro dia. Sabemos que muitas vezes fazemos pronunciamentos importantes e a imprensa não divulga, mas quando acontecem casos como o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar, a imprensa divulga com muito mais intensidade. E por isso, Senador, que faço uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>, que me preocupa: em 1993 vamos ter o plebiscito: parlamentarismo ou presidencialismo?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Monarquia ou República?

O Sr. Ney Maranhão — Quem vai decidir isso é o povo brasileiro, esse mesmo que votou e talvez vote em banco. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> nessa data permanecerá o parlamentarismo ou o presidencialismo? Não acredito em parlamentarismo da maneira como está sendo encaminhada essa situação no momento. Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Não a pergunta, mas a afirmação que fez, porque realmente não há pergunta a responder: Mas me levantou uma questão a que eu não tinha ainda prestado atenção: na hora do plebiscito, quero ver se o número de votos em branco vai ser igual. É uma observação muito lúcida de V. Ex<sup>a</sup>. Já votamos um plebiscito aqui, para manter ou não aquele simulacro de parlamentarismo, para que pudesse ser dada a posse ao Dr. João Goulart.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Ney Maranhão — Nós sabemos que no parlamentarismo ocorre a dissolução do Congresso quando há um impasse. No meu entender, pela experiência parlamentar que tenho — V. Ex<sup>a</sup> também tem muita — com um parlamentarismo que não for puro poderemos entrar numa ditadura em muito pouco tempo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Esse é o perigo, Senador. Ney Maranhão. Aliás, os precursores dos cientistas políticos falavam muito nisso: o perigo da democracia é a demagogia e o perigo da liberdade é a autocracia. Não creio que possamos chegar a soluções dessa natureza, desgraçados de nós se chegássemos a elas.

O nobre Presidente Pompeu de Sousa aciona a luz vermelha.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Dada a excepcional importância do discurso de V. Ex<sup>a</sup> até tinha esquecido de fazê-lo, encantado que estava. Mas V. Ex<sup>a</sup> já excedeu de 2 minutos, o triplo do tempo regimental.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Veja a convivência de V. Ex<sup>a</sup>. Se disse 2 minutos do tempo regimental, eu me sentiria em condições de argumentar...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O triplo do tempo regimental. E temos que passar à Ordem do Dia, nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que afaste este cálice de mim. V. Ex<sup>a</sup> está vendo os microfones levantados. Se V. Ex<sup>a</sup> impedir, eu termino agora, mas sempre...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu não tenho um temperamento ditatorial. Apenas faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos candidatos a apanteante que sejam o mais moderados possível no uso do tempo, porque temos a Ordem do Dia e há vários oradores inscritos. Eu, inclusive, estou inscrito, mas já desisti, para dar o bom exemplo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Este é o problema. Seremos o mais breve possível.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador reeleito por Rondônia.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria apenas registrar o fato de que V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso bastante abrangente e em todo o seu curso aborda as questões de forma absolutamente procedente e com muita inteligência. Gostaria apenas de enfatizar a questão da suplementação orçamentária, que — parece-me — foi o ponto de toque do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, em torno do qual V. Ex<sup>a</sup> teve outras considerações. Na realidade, hoje, o Senado Federal

está submetido às decisões da Câmara dos Deputados do ponto de vista da tramitação legislativa. As matérias aqui aprovadas não têm prosseguimento na Câmara dos Deputados. Nossos projetos que aqui são aprovados chegam à Câmara dos Deputados e dormitam meses e meses sem que tenham nenhuma consequência no que concerne à tramitação legislativa. Essa parte da suplementação orçamentária, — temos que admitir — no momento em que esta matéria que já está aqui talvez há três meses no Congresso, pelos menos há 45 dias já está na Ordem do Dia, não foi aprovada até hoje por intransigência partidária. Os problemas que o Governo enfrenta, hoje, no que diz respeito ao Orçamento, não estão ocorrendo apenas hoje, mas já vêm acontecendo há dois ou três meses. Há uma série de órgãos importantíssimos, ligados à alimentação escolar, ligados ao sistema médico-hospitalar, ligados aos setores vitais da população, que estão sem recursos orçamentários. Não estão sem dinheiro, estão sem autorização orçamentária há muito tempo. Mas queria apenas enfatizar esse aspecto. Na realidade, hoje, há uma ditadura da Câmara dos Deputados sobre o Parlamento, sobre o Senado Federal. A Câmara dos Deputados exerce as suas prerrogativas como se fosse uma instituição acima do Senado Federal, como se fosse o *primus inter pares* da República. Temos que admitir que a Câmara dos Deputados exerce hoje essa ditadura. Parece-me que essa ditadura deve ser rompida. O Senado Federal precisa, do ponto de vista da sua Mesa Diretora, iniciar conversas com a Câmara, para que esse círculo vicioso seja rompido. Não sei nem se isso seria pertinente ou se seria consequente, mas acho que essa situação não pode perdurar. Temos matérias importantíssimas aqui aprovadas e que não têm curso na Câmara como, inclusive, esta que recentemente aprovamos, que trata do Regime Jurídico Único dos servidores públicos federais. Este o aparte. V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao abordar questões fundamentais relativas ao funcionamento do Poder Legislativo, por isso, parabéns V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço, nobre Senador Odacir Soares, a complementação que V. Ex<sup>a</sup> faz em relação aos argumentos que expus. Talvez eu me rebelasse um pouco contra a colocação central que V. Ex<sup>a</sup> faz: por que ditadura da Câmara? Se a Câmara faz ditadura, como declara V. Ex<sup>a</sup>, é porque a maioria está ausente. E como é preciso haver acordo

de Liderança para votar... Ah! O Deus! Pudesse eu, agora, por um sortilégio, fazer reviver, neste plenário, as vezes que como Líder de governo fui obrigado a defender o voto, de Liderança, com tremendos ataques dos partidos de oposição, que não o aceitavam! A Oposição se transformou em Governo e fez voto de Liderança. A Oposição se transformou em Governo, fez decurso de prazo. Agora inverteu-se. Daí a possibilidade de se fazer esse tipo de condicionamento.

Então, o problema para mim, insisto: não nos queixemos tanto da imprensa. Vamos evitar que a imprensa tenha meios para poder mostrar aquelas coisas erradas que nós, aqui, fazemos. E a partir do momento em que isso não se tornar generalizado, é evidente que nós teremos outro tipo de julgamento pela opinião pública, porque se o nobre Senador Nelson Carneiro, que é um exemplo de autoridade e dignidade na condução da Casa, praticar o que pratica, não é notícia. Mas se, desgraçadamente, um Presidente aqui fosse capaz de fazer aquilo que o velho Padre Vieira chamava de "surrupiar", imediatamente era notícia, e essa é que era notícia. Nós não temos que ser intocáveis. Não tem cabimento. Para sermos intocáveis nós precisamos dar exemplo.

O SR. JARBAS PASSARINHO Nobre Senador Antônio Luiz Maya, já tripliquei meu tempo mais 4 minutos, e ouço V. Ex<sup>a</sup> com grande prazer, porque o Presidente Pompeu de Sousa, dizendo que não é partidário do autoritarismo, transferiu para mim o direito de censura do tempo que V. Ex<sup>a</sup> utilizar.

O Sr. Antônio Luiz Maya - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. Antônio Luiz Maya - Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho. V. Ex<sup>a</sup> fez alusão exatamente ao espetáculo a que hoje assistimos no plenário do Congresso Nacional, espetáculo que mereceu o repúdio da grande maioria daqueles que estavam presentes, mas que foi aplaudido pela representação que se encontrava presente lá nas galerias, uma minoria que aplaudia.

O SR. JARBAS PASSARINHO - V. Ex<sup>a</sup> chama de representação a do que tinha sido organizada.

O Sr. Antônio Luiz Maya - Exatamente isso, uma minoria que ali estava e que não representava, sem dúvida alguma, o pensamento da própria comunidade brasileira. E acredito que exatamente esse ato de hoje, impossibilitando a governabilidade, mereceu o repúdio

de todo mundo que dele teve conhecimento. Vi pelo noticiário de 13 horas a imprensa fazendo alusão ao ato, contrária, portanto, às atitudes que alguns tomaram em plenário e que tomaram conta do plenário praticamente. Eu gostaria apenas de complementar, referindo-me exatamente a um analista americano, que há dois dias atrás, numa entrevista, apresentou duas causas com referência aos votos em branco da última eleição: uma delas era a desilusão com relação exatamente a certos procedimentos mantidos em plenário. Desilusão porque não cumprimos o dever de votar - que votemos contra, mas votemos, não - estamos votando. Realmente é isso. E a segunda é o cansaço. Ele dizia que, nesse curto espaço de tempo, desde que se elegeu o Presidente da República por voto direto até hoje, já tivemos seis votações. Então, o cansaço é grande, o que significa dizer que aquela sede enorme que os eleitores tiveram de ir ao pote, na primeira eleição, hoje não a têm mais. Estão praticamente saciados de tanto serem convocados, anualmente, para votar. Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma análise da maior importância, que merece a nossa reflexão. Aqui ao meu lado, o nobre Presidente do Congresso Nacional e do nosso Senado Federal disse que não vai fazer aparte porque, na sua posição de Presidente, não gostaria de fazer certos comentários com referência a atitudes do Senado, mas que deveríamos refletir sobre o assunto...

O SR. JARBAS PASSARINHO - Mas V. Ex<sup>a</sup> poderia ser, ao lado de S. Ex<sup>a</sup>, o seu alter ego.

O Sr. Antônio Luiz Maya - Não, mas gostaria que S. Ex<sup>a</sup> fizesse o seu aparte, porque estamos fazendo uma reflexão da maior importância. Nobre Senador, meus parabéns pela reflexão.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> ter trazido à minha memória o que escrevi em um artigo, no meu Estado, para o jornal *O Liberal*, exatamente quando eu também tratava disso.

Não é apenas o desencanto, é o cansaço. E o cansaço por três eleições sucessivas que foram feitas só nos últimos quatro anos. E, pior: aí, sim, o desencanto a partir das panceias, e a primeira seria exatamente a eleição direta. Por que, naquela ocasião, por exemplo, eu defendia - se aqui estivesse eu defenderia - a manutenção do Colégio Eleitoral? Porque nós fizemos uma

eleição para constituir o Colégio Eleitoral. Como o PDS ganhou, ele teve o direito de fazer a indicação. Pouca gente sabe que isso é o que acontece nos Estados Unidos e, pela primeira vez, se fazia sabendo-se previamente quais seriam os candidatos. Não era exatamente como se faz nos Estados Unidos, mas era alguma coisa bem mais avançada do que se fazia antes daquilo que o Senador Paulo Brossard, muito ironicamente, chamava de "cerimônia de aclamação", que o Congresso promovia para o nome que vinha do Palácio.

Acontece, porém, Senador Antônio Luiz Maya que, depois das "diretas já", campanha que empolgou o País, nós acabamos no colégio eleitoral. O colégio eleitoral, que era considerado nefando, mas foi o instrumento da libertação do povo brasileiro. Quando se liberta o povo brasileiro, com a figura do Dr. Tancredo Neves, uma das maiores figuras exponenciais deste Congresso, Deus o chama. E veio a segunda frustração, que foi vê-lo enterrado e o Dr. José Sarney, nosso ex-colega e futuro Colega, e levado a condição de Presidente da República, com suspeitas de ilegalidade do ato, o que levou - talvez pouca gente saiba - o Presidente João Figueiredo a decidir não lhe passar diretamente a faixa, porque amanhã poderia o problema ser levantado e ele teria já legitimado a decisão, o que levou a imprensa a considerar que ele preferiu fugir, com medo, pelos fundos do Palácio, quando a medida foi objeto, inclusive, de conselho de juristas ao Presidente João Figueiredo.

Veio o Presidente José Sarney. Pouco depois, - nós estávamos vencendo o período da depressão econômica mundial, começamos a melhorar, economia dependente, que é economia brasileira -, veio o Plano Cruzado, que encheu este País de 22 governadores do PMDB e mais um do PFL. Se não me engano foi esse o resultado.

Fracassado o Plano Cruzado, ainda tivemos outros fracassos no campo econômico: o Plano Bresser, depois dele o Plano Verão, o Plano Mafilon do "feijão com arroz". Isso foi cansando a opinião pública.

Estou exausto de ver - quando alguém por parte do Governo diz que a inflação está sob controle -, o sujeito dar uma gargalhada de deboche, porque não acredita mais nas informações oficiais que lhe chegou.

Eu quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que assumi isso e peço a V. Ex<sup>a</sup> que, em homenagem sobretudo à retumbante vitória do Senador Marco Maciel, que aguarda ao microfone para apartear, que V. Ex<sup>a</sup>, que não é ditatorial mas é leniente na condução da Mesa, a S. Ex<sup>a</sup> conceda a oportunidade de apartear.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Já que V. Ex<sup>a</sup> insiste em ir para o Guinness Book em matéria de violação de Regimento...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Irei pela mão de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é quem pode inclusive impedir-me de falar, tirando-me o microfone. Mas V. Ex<sup>a</sup> não faria isso, porque é um velho lutador em favor da liberdade. Vai comigo para o Guinness.

Ouçõ o nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Meu caro Senador Jarbas Passarinho, não podia deixar de manifestar-me quando V. Ex<sup>a</sup> faz, nesta Casa, um discurso apropriado ao momento que estamos vivendo. Não poderia me abster e nem muito menos poderia deixar passar em branco este momento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — E nem poderia dar um aparte nulo.

**O Sr. Marco Maciel** — Efetivamente, não se compatibilizaria com as palavras tão lúcidas e oportunas que V. Ex<sup>a</sup> está proferindo nesta tarde. Pois bem, diria a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho, que realmente o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde nos convoca a uma reflexão sobre aquilo que as urnas disseram, sobre aquilo que o eleitor pretendeu dizer no dia 3 de outubro. Devemos, com humildade, examinar todo esse processo. Ainda não me considero habilitado a fazer uma avaliação do pleito, mesmo porque os resultados finais ainda não foram proclamados, embora, na maioria dos estados, os votos já tenham sido todos apurados. De toda maneira, não posso deixar de reconhecer que aquilo que V. Ex<sup>a</sup> diz serve já como reflexão para todos nós, sobretudo para nós que estamos aqui no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado e, conseqüentemente, precisamos extrair as lições das urnas e tentar, a partir daí, rever posições, condutas e posturas do próprio Congresso Nacional. Com o seu discurso, V. Ex<sup>a</sup> abre, quem sabe, o debate sobre essa questão e nós não podemos nos furtar a ele, mesmo porque considero que quanto mais rapidamente refletirmos sobre esse assun-

to, melhor para o País e as suas instituições. O problema brasileiro é, na sua origem, um problema institucional. Devo, todavia, dizer que uma coisa me parece clara: que talvez não seja com a abolição do voto obrigatório que nós vamos encontrar a saída para os nossos problemas. A introdução do voto facultativo poderia sugerir que se fosse ladear a questão e não enfrentá-la. Considero que em lugar de ladear com o voto facultativo, liberando o eleitor, devemos enfrentar a questão, devemos perquirir as causas dessa questão do voto do dia 3 de outubro. E espero, como disse, que através do discurso de V. Ex<sup>a</sup> tenhamos iniciado um debate profícuo e conclusivo no Senado, de sorte a que possamos dar nossa contribuição ao aprimoramento das instituições políticas e dar uma contribuição ao processo de desenvolvimento do nosso País. Portanto, gostaria de encerrar esta minha interrupção ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> dizendo da alegria com que ouvi suas palavras e o quanto elas, realmente, foram importantes e o quanto considero necessário que nós, a partir de agora, possamos pensar esta questão e, mais do que isso, agir em função de uma reflexão que devemos fazer e a qual a Nação tanto espera.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Só me permitiria discordar de uma parte das afirmações de V. Ex<sup>a</sup> quando se declara ainda não suficiente habilitado a examinar em profundidade a matéria. A palavra de V. Ex<sup>a</sup> é sempre para nós uma espécie de balizamento do que a inteligência pode fazer quando se trata de discutir idéias e produzir remédios institucionais para este País, ao qual V. Ex<sup>a</sup> se dedica ao longo de sua vida no Parlamento.

Eu também não creio, nobre Senador Marco Maciel, de modo algum, que se tornando opcional o voto em branco se resolveva o problema do voto em branco. De modo algum. Assim como muitos parlamentaristas querem aproveitar a oportunidade e pegar de pingente o bonde da história para dizer que se nós fizéssemos o voto distrital também teríamos resolvido o problema, porque se houver como causa fundamental o repúdio ao eleitor, o repúdio abrangerá todo e qualquer sistema de votação; ele será genérico, não será específico.

Agora, eu gostaria de ver o nobre Senador Pompeu de Sousa negar a palavra, negar o aparte ao Presidente efetivo da Casa, Senador Nelson Carneiro. (Risos)

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, acredito que o Senado hoje viveu um dos seus grandes dias, porque é a primeira contribuição valiosa para que o povo brasileiro julgue e aprecie os resultados das eleições que acabam de ser feridas em todo o País. A contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, além de ser a primeira mais densa, é sem dúvida a mais valiosa. Acredito que este é o pensamento do Senado e este deverá ser o pensamento do Congresso Nacional.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, ilustre Presidente, pelo valor, naturalmente excessivo, que V. Ex<sup>a</sup> dá em relação a minha participação nesta tarde no Senado.

Eu concluiria, Sr. Presidente, Pompeu de Sousa, para a alegria inundante de V. Ex<sup>a</sup>, chamando atenção para dois fatos apenas. O primeiro é com relação à imprensa. Eu não pediria trégua à imprensa, acho que no momento em que ela faz a publicação daquilo que é errado, está prestando um serviço a todos nós. Se ela realmente omite a parte boa, não está prestando um serviço à Nação. A segunda era chamar a atenção das pessoas que pensam que podem resolver o problema eliminando as votações que caracterizam a democracia representativa. Não podemos voltar à democracia direta, à ekklesia grega ou à ecclesia romana; já não podemos voltar a nos reunir em praça pública. Nem mesmo a Suíça conseguiu, com seus Cantões, até hoje, restabelecer esse processo. Temos que ter representantes! O povo tem de delegar ao representante o seu poder decisório!

E enganamo-nos, sobretudo quando estamos na faqueira idade da juventude. Devo terminar, Sr. Presidente, exatamente me lembrando dela — faz tanto tempo.

Era eu um presidente de diretório secundarista no Pará, e ouvia falar muito mal da Assembléia Legislativa do Estado, do Congresso brasileiro — que nessa ocasião, se sediada no Rio de Janeiro —, impregnei-me dessa revolta de que hoje também grande parte da população brasileira jovem está impregnada! E vi-me, Sr. Presidente, arrebatando os meus próprios companheiros no dia em que o Dr. Getúlio Vargas cancelou todas as liberdades democráticas no País e estabeleceu o regime do Estado Novo! Fui palmejar sem saber o que me esperava! E foram sete anos, sete anos sucessivos da verdadeira ditadura que vivi ao longo de toda a minha vida!

Foi a única que vi autêntica! Não havia eleição nem para miss, porque não se falava em eleição, quanto mais para vereador, deputado e senador! Não havia meia ditadura, mas uma ditadura total estabelecida sobretudo como paradigma das ditaduras, naquela ocasião, vigentes na Europa.

E é esta a minha palavra final para os mais jovens: ruim este Congresso, muito bem! Pior do que ele é a aventura que vivi em 1937. Aí sim, apaga-se a voz da liberdade em qualquer dos seus segmentos na vida nacional. E eu gostaria que os homens de imprensa prestassem atenção, os mais jovens —, e aqui nós temos na pessoa do próprio Senador Nelson Carneiro, do Senador Pompeu de Sousa, homens de imprensa, que dela vieram para honrar o Congresso — que pensassem no que foi a imprensa nos anos do Estado Novo, no Departamento de Imprensa e Propaganda, em que todos os jornais eram obrigados a publicar a mesma matéria de louvação ao ditador. E nenhum deles poderia resitir porque, quando o Estado de S. Paulo resistiu, houve a intervenção e ele foi ocupado. Aquela foi a ditadura que vivi. E não gostaria, no sombreamento da minha vida, na hora em que eu desço da linha de chegada e começo o caminho fatal do vale definitivo, não gostaria de verificar que a juventude brasileira pudesse equívocar-se julgando que sem votar para um Congresso e para uma Assembléia Legislativa o Brasil será melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final de cada eleição se costuma fazer a apologia da Justiça Eleitoral. Eu quero discordar.

A Justiça Eleitoral como um todo no Brasil, é desestruturada, lenta, falha, desatenta, e pouco entende do processo eleitoral, das suas razões e fundamentos.

Pior do que isso tudo, está ligada estreitamente aos interesses dominantes.

Até agora muitos resultados estão pendentes, com todos os

avanços da tecnologia e das comunicações, em todo o País.

A Justiça Eleitoral procede julgamentos de forma política, como nos casos notórios de Joaquim Roriz e José Sarney, onde as decisões contrariaram grosseiramente o espírito da lei, em dois momentos tristes e vergonhosos para as melhores tradições jurídicas e democráticas do País.

O episódio do TRE da Bahia, colocado inteiramente sob suspeição de ajudar o notório Sr. Antonio Carlos Magalhães, é outro que macula a Justiça Eleitoral como um todo.

Mesmo em Santa Catarina, no TRE, há juizes que foram promovidos em suas carreiras por candidatos, mas ninguém se deu por suspeito, o que era de se esperar. O mesmo se pode dizer de alto funcionário do TRE, cujas ligações com altos próceres do PDS são históricas, públicas e notórias.

pretendo, insinuar nada, mas houve tempo neste País, em que os próprios juizes ou funcionários em tal circunstâncias se dariam por suspeitos. Hoje, esta atitude parece estar fora de moda.

A Justiça Eleitoral é bastante ciosa para oferecer direito de resposta, para censurar o que acha que tem que censurar (o que é sempre discutível), para punir, cortar tempo no horário gratuito, exigir providências e diligências em prazos curtíssimos, mas é absolutamente cega, distraída quanto ao cada vez mais notório abuso do poder econômico e uso da máquina nas eleições:

E não há que se argumentar que as denúncias de abusos deviam ser formuladas e as providências requeridas por outros partidos e candidatos. Essa é uma providência de ofício, obrigação da Justiça Eleitoral, que só precisa abrir os olhos e olhar em volta. Crimes eleitorais são crimes de ação pública.

Quem não sabe, em Santa Catarina, quem abusou e quem abusa do poder econômico?

Quem não sabe quais as empresas que elegeram seus representantes, substituindo os partidos?

Todo mundo sabe, só a Justiça Eleitoral finge não saber, ou finge que o assunto não é com ela.

Tenho respeito pessoal por juizes, funcionários e colaboradores da Justiça Eleitoral, mas ela não é uma instituição

sagrada, nem é isenta de erros, falhas e graves omissões.

Se falta estrutura, requeiram a quem de direito. O que não se pode é assistir impavidamente aos escandalosos, vergonhosos métodos de vencer eleições, enganar o eleitorado, subornar consciências, comprar votos, burlar as leis.

É por isso que ousou escrever estas linhas. Como uma denúncia e uma advertência, porque não há democracia que resista aos abusos em curso, cada vez mais freqüentes e caudalosos.

Todos se queixam, e com razão (eu também), de vários momentos de baixo nível da campanha em nosso estado. Mas o verdadeiro baixo nível, do qual ninguém fala, é do derrame do dinheiro, o uso da máquina do Estado e prefeituras, essas coisas que todos vêem mas que ninguém quer falar, ninguém que tomar as providências, principalmente a quem compete tomar as providências, a Justiça Eleitoral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a conquista do território nacional, a marcha para o interior do Brasil, teve como ponto de partida as "Bandeiras" cuja motivação era a busca da riqueza mineral, o ouro, interesse maior da Coroa Portuguesa em solo pátrio.

O século XVIII marca a época do apogeu da economia do Brasil-Colônia, tendo no ouro e no diamante sua maior expressão, ficando registrado na história como o "Ciclo do Ouro e do Diamante".

O fato a ressaltar é que toda essa conquista foi realizada graças ao espírito aventureiro e desbravador do homem, protagonista de toda a nossa história.

Apesar da grande contribuição da mão-de-obra antrópica ao enriquecimento da Coroa com base na mineração do ouro e do diamante, no final do século XVIII tiveram início as restrições à mineração do diamante. A partir de 1734 os depósitos de diamante só poderiam ser explorados, legalmente, por grupos de escravos. Portanto, foi ignorado, pela legislação, um grande número

de mineradores que se dedicavam à mineração do diamante nos princípios do bandeirismo.

Fato singular ocorreu nessa época: a atividade de extração do ouro era considerada ilegal quando não autorizada ou por não pagar o "quinto"; o homem que se dedicava à extração do diamante era considerado um fora-da-lei, pela simples razão de seu interesse pelo diamante.

A atividade não desapareceu. Passou a desenvolver-se à margem da lei, cujos homens, quando avisados, escondiam-se nas montanhas escarpadas, as grimpas. Daí o nome "grimpeiros", mais tarde, "garimpeiros"; por analogia surgiu o termo "garimpo", para a área de trabalho.

Esse fenômeno de marginalização do "garimpo" é histórico. Iniciou-se à época do Brasil-Colônia; persistiu nos períodos das transformações políticas advinhas com a 1ª República, alcançou o "Estado Novo" de Getúlio Vargas, caracterizado pelo avanço do trabalhismo e do sentimento nacionalista, na década de 40.

Mesmo com o advento do Código de Mineração de 67, considerado "o Código de Minas da Revolução de 64" que, apesar de reconhecer a contribuição do garimpo à formação do produto mineral bruto à proporção de 5% (cinco por cento - conforme Exposição de Motivo - E.M. 6/67-GB), não normalizou o "regime de matrícula", criando-o apenas conceitual e timidamente, conforme se depreende do Capítulo VI do referido Código.

Não houve, portanto, um paralelismo harmônico entre o avanço do garimpo, através dos tempos, com suas adaptações e transformações, e a ação de governo, na maioria das vezes justificada pela atenção prioritária ao desenvolvimento da mineração industrial, como se apenas existisse um único regime de aproveitamento dos bens minerais, o Regime de Autorização e Concessão.

É evidente o antagonismo da ação governamental.

Certo é que o espírito aventureiro desses verdadeiros "bandeirantes do século XX" contribuiu e contribui para o enriquecimento do conhecimento do subsolo brasileiro, ao processo de descobertas de jazidas minerais e à diversificação e crescimento da produção nacional de bens minerais, aumentando a oferta interna e favorecendo excedentes exportáveis, além de se constituir

como meio de conquistas e presença marcante do Brasil em porções longínquas do território nacional, principalmente nas faixas de fronteiras internas.

A conquista do garimpo é sentida em toda a extensão areal. Os principais depósitos minerais conhecidos e em produção no território nacional estão ligados a descobertas anônimas do garimpeiro. São exemplos os depósitos minerais da Amazônia; ouro em Tapajós e em Serra Pelada, no Estado do Pará; diamante e ouro em Roraima; ouro no Amapá; cassiterita e ouro no Estado de Rondônia; ouro e cassiterita no Estado do Amazonas; pedras preciosas do nordeste de Minas Gerais, região conhecida como uma das principais províncias gemológicas do Brasil; significativos depósitos de esmeralda de Santa Terezinha de Goiás e de Carnaíba na Bahia; diamantes de Poxoréu, no Estado de Mato Grosso; pedras preciosas da província gemológica do Nordeste do Brasil; ágata do Rio Grande do Sul, além de tantos outros.

Apesar dessa incontestável contribuição do garimpeiro ao desenvolvimento nacional, é ele considerado um "pária" pela sociedade brasileira, fruto da desinformação e do marketing, tendo no próprio governo seu principal veículo.

Mormente, porque se sabe que há uma tendência histórica de se responsabilizar o garimpeiro por todos os problemas oriundos da disputa pelo direito de produzir, entre a atividade garimpeira e a mineração industrial. Na maioria das vezes, no seu ambiente de trabalho, longe dos centros urbanos, está o garimpeiro sendo responsabilizado, inocentemente, por todos os problemas de ordem fiscal, de contrabando e de agressão ao meio ambiente.

Como exemplo recente, cito o relatório da Comissão Intermunicipal PT-643/89, que concluiu pela responsabilidade do garimpeiro pelo contrabando de bens minerais e pela agressão ao meio ambiente, chegando ao absurdo de responsabilizá-lo, também, pelos prejuízos do País no comércio internacional do estanho, como se o garimpeiro tivesse acesso ao mercado internacional.

Por isso é que vejo a conclusão do referido relatório mais orientada ao fechamento do garimpo de Bom Futuro, no Estado de Rondônia, do que à solução do problema dentro da ótica constitucional.

O garimpeiro apenas vende o produto do seu trabalho, que responsabilidade assume o comprador? Pela legislação do Imposto Único sobre Minerais - IUM -, atualmente substituído pelo Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS -, ainda não regulamentado em lei, o garimpeiro foi isentado de pagar o imposto devido, transferindo tal responsabilidade ao comprador, pessoa jurídica.

Pode o garimpeiro responsabilizar-se pelo contrabando de bens minerais e pela sonegação de impostos, quando a comercialização, de acordo com o IUM, é realizada somente pela pessoa jurídica através de "Ato Declaratório" expedido pela Receita Federal?

A atividade garimpeira é caracterizada pelo empirismo de seus métodos de produção, consequência de seu isolamento e marginalização. O nascimento da consciência humana a necessidade de preservação do meio ambiente é relativamente recente, consolidando-se, em nosso País, a partir da década de 80, imbutida como responsabilidade de todo brasileiro, pela Constituição de 88. As proporções a que alcançou a agressão ao meio ambiente pela atividade garimpeira, principalmente aquela relacionada ao uso do mercúrio nos garimpos de ouro, não pode ser unidirecionada. O Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM é corresponsável. Ao abrigo de uma legislação falha e imprópria - refiro-me ao Capítulo VI do Código de Mineração -, o DNPM - absteve-se e até mesmo omitiu-se de sua função maior. Se a orientação técnica permanente tivesse sido desenvolvida e executada por esse órgão, nas áreas de garimpo, tais agressões não alcançariam as proporções hoje conhecidas.

O que se quer demonstrar é que a responsabilidade deve ser co-participativa e não uniparticipativa.

O garimpo de Bom Futuro, no Estado de Rondônia, tem na cassiterita sua fonte de produção. Esse garimpo foi descoberto na segunda metade da década de 80 e, a partir de 1987, projetou o País como o principal produtor mundial de estanho. Em 1988, foi responsável por cerca de 45% (quarenta e cinco por cento) da produção nacional de concentrado de cassiterita, contribuindo com uma receita, no mercado internacional, acima de US\$ 100 milhões (cem milhões de dólares), beneficiando não

apenas o País, mas também as empresas do setor.

Estima-se uma população dependente direta da atividade garimpeira de 5.000 (cinco mil) pessoas sem levar-se em consideração o reflexo multiplicador sobre o município de Ariquemes, principalmente com efeito sobre a atividade comercial e oferta de empregos.

Pela importância da Província Estanífera de Rondônia, e em particular pela contribuição ao País da atividade garimpeira no garimpo de Bom Futuro, é que reivindicado como prioritária a aplicação da Lei nº 7.805/89 nessa região.

Essa lei, oriunda do Congresso Nacional como respostas aos anseios da comunidade garimpeira à solução de seus problemas, é a mais avançada legislação já introduzida no País, desde a época do Brasil-Colônia.

Ela disciplina a atividade garimpeira, introduz um novo regime jurídico de aproveitamento do bem mineral, o Regime de Permissão, favorece e estimula a organização da atividade em cooperativas e embute a responsabilidade à preservação do meio ambiente, exigindo do DNPM e de outros órgãos afins a co-responsabilidade.

Convém notar que o reconhecimento, de fato e de direito, do trabalho garimpeiro, só veio através da Constituição de 88 como resposta da Assembleia Nacional Constituinte aos reclamos de uma classe marginalizada e sedenta de justiça.

É competência da União, conforme o inciso XXV do art. 21, da Constituição Federal, "estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa".

Especificamente, os §§ 2º, 3º e 4º, do art. 174 da Constituição Federal asseguram o desenvolvimento da atividade garimpeira em todo o território nacional, respeitadas as restrições impostas pela própria Lei Maior.

Chamo a atenção do Congresso Nacional, porta-voz legítimo dos anseios da Nação brasileira, para a importância política, social e econômica da Lei nº 7.805/89, cuja aplicabilidade faz-se necessária e urgente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se concebe que, a par das transformações porque pas-

sa o Estado Brasileiro, tendo à frente a figura do Presidente Fernando Collor, a Lei nº 7.805/89 alcance o seu primeiro ano de aniversário sem que o Departamento Nacional da Produção Mineral se digna aplicá-la nas áreas dos garimpos nacionais.

Antes, a desculpa era a falta da regulamentação da referida Lei. Pois bem, através do Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990, a Lei nº 7.805/89 foi regulamentada.

Mesmo assim, o Departamento Nacional da Produção Mineral insiste em não aplicá-la.

Quais interesses impedem a sua aplicabilidade?

Quando se advoga a aplicabilidade da Lei nº 7.805/89, o que se pretende é que seja introduzido o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira nos garimpos brasileiros, mas os fatos demonstram exatamente o inverso.

O atual Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, o geólogo Elmer Prata Salomão, através da Portaria 79/90, fechou o garimpo de Bom Futuro, em Rondônia, com fundamento na Lei nº 7.805/89 evidenciando o seu uso indevido, uma vez que ela foi elaborada para legalizar o garimpo e não para fechá-lo. Por outro lado, demonstra um desrespeito aos preceitos constitucionais.

O Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, geólogo Elmer Prata Salomão, pratica uma conduta administrativa tendenciosa e divisa nos seus princípios. E além disso, em discordância notória com os preceitos básicos da política do Governo Collor, cuja essência é a moralidade pública

A que interesse serve o Diretor do DNPM?

A Nação é povo. Este sim é o interesse maior.

Se tivermos de cobrar responsabilidade, certamente não recairão sobre os garimpeiros.

O Congresso Nacional não pode admitir e deve repudiar e cobrar responsabilidades com relação ao desrespeito gritante da Portaria nº 79/90 do DNPM, por ferir a Constituição Federal.

Como representante do povo de Rondônia, quero deixar claro que considero legítimas e fundadas nos mais profundos sentimentos de patriotismo e seriedade a reivindicação dos garimpeiros de Rondônia.

A Lei nº 7.805/89 é fator de paz e tranquilidade, de valorização do trabalho de milhares de brasileiros ainda hoje marginalizados.

É necessário que ela seja imediatamente executada em favor dos garimpeiros e não contra eles, como está ocorrendo em Rondônia.

Urge que o Sr. Ministro da Infra-Estrutura, Engenheiro Ozires Silva, tome as providências que a questão demanda e determine ao Diretor-Geral do DNPM que promova no âmbito da sua repartição as providências administrativas que reconheçam os direitos dos garimpeiros, ao contrário do que está ocorrendo.

Não vou parar por aqui. Vou, no exercício do meu mandato, exaurir todos os atos à proteção dos garimpeiros e à preservação dos interesses do meu Estado e do Brasil.

O Brasil -- é bom que fique claro -- não é propriedade de ninguém. Pertence a todos, é de todos. E nesse todo estão incluídos os garimpeiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) -- Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) -- Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos dias 2 e 3 de agosto, realizou-se na Bahia, importante reunião do CONSIC/NE -- Conselho de Secretários da Indústria, Comércio e Turismo do Nordeste, para discutir a nova política industrial e de comércio exterior, anunciada pelo Governo Federal no dia 26 de junho do corrente ano.

Preliminarmente, o Conselho concluiu que a política proposta pelo Governo Federal representa um passo decisivo no sentido de modernizar a estrutura industrial do País, integrando-a ao mercado externo. Contudo, é forçoso admitir que essa modernização não se obterá sem risco. O risco implícito na nova política é o de sucateamento da indústria nacional como um todo. Para cortá-lo, faz-se necessário um programa de modernização e capacitação tecnológica, a ser implantado paralelamente, visando à redução de custo e à elevação da qualidade do produto nacional, bem como à retomada do crescimento econômico.

Digno de registro foi o consenso de opinião, a que se

chegou, a respeito da necessidade de se inserirem alguns pontos importantes no diploma legal que tratará da nova política.

Quanto ao crescimento econômico, o documento, elaborado pelos Secretários ao final do encontro, alerta para a necessidade de se considerar a retomada do crescimento econômico, levando-se em conta disparidades de infra-estruturas e de mercados regionais, evitando a concentração da base produtiva e o desequilíbrio econômico inter-regional, que hoje se observa. A esse respeito, o documento foi incisivo, nos seguintes termos: "Se vamos retomar o crescimento econômico, não podemos continuar pensando o Brasil como um País onde praticamente todos os recursos produzem matérias-primas e insumos básicos para o Centro-Sul, para de lá comprarem produtos acabados e bens finais. Isto, além de socialmente injusto, é economicamente irracional".

A essas prudentes considerações eu acrescentaria a importância de se definirem critérios para a localização espacial das atividades econômicas no País.

Por paradoxal que possa parecer.

Entendo que o de que o Nordeste e outras regiões subdesenvolvidas mais precisam não é de subsídios regionais, mas, sim, do fim dos subsídios diretos e indiretos à concentração do desenvolvimento no Centro-Sul.

Com o objetivo de levar a nova política industrial a incorporar em sua lógica interna uma estratégia de desconcentração espacial da base produtiva, venho a seguir endossar algumas propostas concretas formuladas pelos Secretários:

1) o estabelecimento de um processo de diferenciação de imposto e tarifas públicas federais, em prol do desenvolvimento das regiões periféricas;

2) paralelamente à regionalização tributária, sejam desenvolvidos o estudo e a implementação de uma nova política fiscal, que tribute progressivamente a implantação de novos empreendimentos em cidades e regiões metropolitanas com população superior a um milhão de habitantes.

Como se vê, a estratégica proposta atuaria via mercado, dispensando, portanto, novas estruturas administrativas e

subsídios regionais, na medida em que o Estado apenas transferiria, através de sua contabilidade interna, os estímulos inter e intra-regionais. Cabe, entretanto, lembrar que ela só dará resultados a médio e longo prazos. A curto prazo, dados os graves e imediatos problemas do Nordeste, é de fundamental importância que se reveja com atenção a política de fomento direto ao desenvolvimento regional, devendo-se dar ênfase aos seguintes pontos:

1) estabelecimento de normas claras que privilegiem o Nordeste e outras regiões menos desenvolvidas, no processo de conversão da dívida externa;

2) os recursos disponíveis no sistema oficial de crédito sejam distribuídos em cotas regionais, estabelecidas a partir de um parâmetro que se relacione diretamente com população e inversamente com a sua renda per capita, de cada região;

3) seja o Finor substituído por um Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, a ser criado, gerado pela destinação, diretamente pelo Governo Federal, da mesma parcela do imposto de renda devido (hoje optada), por um período limitado de dez anos;

4) seja a atual isenção de imposto de renda para os novos empreendimentos na região Nordeste, medida por depósito respectivo, pelo período de um ano, com correção monetária no BNB, ao fim do qual a empresa geradora poderia reavê-lo, mediante projeto de expansão (ou novo empreendimento), na região, na qual entrasse com pelo menos 50% de novos recursos. Essa alteração na atual sistemática, além de aumentar o potencial de financiamento do BNB às pequenas e médias empresas nordestinas, implicaria um desdobramento dos investimentos regionais, evitando, assim, a fuga (como hoje acontece) dos recursos gerados na própria região;

5) na explicitação dos critérios de formação dos GEPS - Grupo Executivo de Política Setorial, seja considerada, de forma significativa, a participação de membros que representem os interesses regionais.

Não poderia deixar de consignar neste pronunciamento a valerosa participação do digníssimo Secretário da Indústria, Comércio e Turismo da Bahia, Dr. Luiz Carlos Magnavita Baccelar, que muito contribuiu com a sua extensa experiência e capacidade técnica para as

conclusões do encontro, mencionadas anteriormente.

Finalizando, gostaria de dirigir um especial apelo aos Excelentíssimos Ministros da Economia, Fazenda e Planejamento e da Infra-Estrutura, Dr.<sup>a</sup> Zélia Maria Cardoso de Melo e Dr. Ozires Silva, no sentido de que, no âmbito de suas respectivas Pastas, enviem esforços para dotar a região Nordeste de um melhor quinhão nas verbas federais e de aprovar projetos e pleitos que venham trazer desenvolvimento econômico à sofrida região, inclusive, dando seu decidido apoio para a viabilização do plano que ora apresento.

Espero, com esta fala, estar contribuindo para a montagem de um plano federal de desenvolvimento das infra-estruturas regionais, compatível com a descentralização da base produtiva do País.

É o que me competia dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no mês de setembro último, em discurso pronunciado no plenário desta casa, manifestei minha solidariedade ao Kuwait e ao seu príncipe reinante, quando da invasão deste país amigo pelo Iraque.

Com a invasão injusta e temerária, estão acontecendo todos os sofrimentos e injustiças previsíveis nos países vítimas de ocupação ditatorial. O Iraque invadiu o Kuwait e, sem nenhum compromisso com a ética e a justiça, (pois a invasão de anexação nunca se justificou), começou a violar os direitos humanos através de prisões e torturas de cidadãos kuwaitianos. Prisões e mortes de civis, invasão e violação de embaixadas que, pelas leis internacionais, são invioláveis, depois foi aquela proclamação que assistimos pela televisão de camadas e mais camadas de refugiados para a Jordânia, de tal monta que esta implorou ao mundo que fossem abertas outras fronteiras para passagem de refugiados, pois a Jordânia já não podia mais recebê-los.

E o mais grave, Sr. Presidente, é que o Iraque invasor e desumano, está tentando mudar a estrutura demográfica do Kuwait e eliminar mesmo a identidade do País. Para isso, faz com que as forças de ocupação apliquem e executem uma nova

prática de despoblar um país: confiscam os documentos de identidade nos kuwaitianos e instalam no país, em lugar nacional, famílias e mais famílias iraquianas para daqui a pouco lá não mais existir kuwaitianos e tão-somente iraquianos, dando-lhes, assim, argumentos cerebrinos para fazer a ocupação, uma posse definitiva.

Sr. Presidente, o mundo ocidental e democrático e os povos árabes têm que dar um basta ao Sr. Saddam Hussein, o Hitler redivivo dos tempos atuais. Enquanto esse basta não surge, nossa solidariedade ao Kuwait e à família real tem que ficar viva e de pé, pois não é possível assistirmos de braços cruzados uma injusta aniquilação de um grande País e de um grande povo.

Com estas palavras, Sr. Presidente, peço a transcrição dos documentos que acabo de receber da Embaixada do Kuwait nos Anais de nossa Casa, para que fique registrado para consciência nacional e democrática de nosso País, de todas as injustiças e violências, por que está passando um grande país, um grande povo e com seu governante no exílio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Documentos a que se refere o Sr. Ney Maranhão em seu discurso.*

**CARTA DE FECHA 17 DE SEPTIEMBRE DE 1990 DIRIGIDA AL SECRETARIO GENERAL POR EL REPRESENTANTE PERMANENTE DE KUWAIT ANTE LAS NACIONES UNIDAS**

*Siguiendo instrucciones de mi Gobierno, tengo el honor de remitirle la declaración adjunta, emitida por el Consejo de Ministros el 15 de septiembre de 1990.*

*Le agradecería que tuviese a bien distribuir esta carta como documento del Consejo de Seguridad.*

(Firmado) Mohammad A. Abulhasan - Representante Permanente

ANEXO

**Declaración emitida por el Consejo De Ministros el 15 de Septiembre de 1990**

El Consejo de Ministros expresa la simpatía de Kuwait para con los refugiados que huyen a Jordania como resultado de la páfida agresión Iraquí contra Kuwait, y manifiesta su preocupación por la grave situación de esas personas inocentes, y su indignación y repudio de las prácticas seguidas por el criminal régimen Iraquí. El Consejo de Ministros ha resuelto adoptar las medidas apropiadas para facilitar el transporte de esos refugiados a sus respectivos países y aliviar así sus padecimientos.

La confusión y la tensión que el mundo experimenta en este momento provienen fundamentalmente de la obstinación y arrogancia del régimen agresor Iraquí, que con su agresión a Kuwait ha demostrado que constituye un peligro para el orden mundial en su conjunto. En consecuencia, se exhorta a la comunidad internacional a estrechar el cerco de ese régimen y aislarlo, a fin de liberar a Kuwait de las garras de su tiránica ocupación.

**CARTA DE FECHA 16 DE SEPTIEMBRE DE 1990 DIRIGIDA AL SECRETARIO GENERAL FOR EL REPRESENTANTE PERMANENTE DE KUWAIT ANTE LAS NACIONES UNIDAS**

Siguiendo instrucciones de mi Gobierno, deso comunicarle las últimas informaciones confirmadas provenientes de Kuwait relativas a las prácticas inhumanas que siguen las fuerzas de ocupación iraquíes, prácticas que se han convertido en la característica principal de las violaciones que se cometen de los derechos humanos más básicos y del Convenio de Ginebra relativo a la protección de civiles en tiempo de guerra.

- El 9 de septiembre, ingresaron en el hospital al addan dos iraquíes moribundos, un capitán y un soldado, junto con otros dos iraquíes heridos, un oficial y un soldado.

- Bajo el pretexto de que el personal había mostrado negligencia para atender a los iraquíes heridos, se arrestó, se torturó y luego se ejecutó a varios miembros del personal del hospital, Adel Al-Dashtí, Ahmed Hamza, Mohammed Ali, y otros dos identificados como Issa Y Abdulhadí.

- Las fuerzas de ocupación iraquíes sometieron a un pa-

ciente Kuwaití, Raja Al Anezi, a severa golpizas y torturas.

- Las fuerzas de ocupación iraquíes confiscaron el equipo de la sala de operaciones, incluidos el rayo láser y todo el contenido del dispensario médico, además de todas las medicinas, las cámaras para fotos de tarjetas de identificación, las máquinas xérox y las ambulancias.

- Se interrumpió el abastecimiento de agua al hospital al Addan.

- Se arrestó a los choferes de las ambulancias.

- En otro lugar de Kuwait se ejecutó al administrador del supermercado Al-Sabahiya, el Sr. Bader Rajab, por negarse a satisfacer las exigencias de alimentos por parte de las fuerzas de ocupación.

Le agradecería que hiciera distribuir esta carta como documento del Consejo de Seguridad.

(Firmado) Mohammad A. Abulhasan

Embajador

Representante Permanente

**CARTA DE FECHA 17 DE SEPTIEMBRE DE 1990 DIRIGIDA AL SECRETARIO GENERAL POR EL REPRESENTANTE PERMANENTE DE KUWAIT ANTE LAS NACIONES UNIDAS**

Siguiendo instrucciones de mi Gobierno, deseo transmitirle la siguiente información urgente:

1. Las fuerzas iraquíes de ocupación han arrestado en Kuwait a un gran número de civiles, kuwaitíes y no kuwaitíes, por haberse negado a colaborar con ellas.

2. Entre esos civiles, se han identificado los siguientes nombres:

- El Sr. Khalid Sultan Al-Issa, ex miembro de la Asamblea Nacional y uno de los miembros principales de la Sociedad del Patrimonio Islámico;

- El Sr. Mubarak Al-Duwaila, ex miembro de la Asamblea Nacional;

- El Sr. Addulkarim Al-Jemaidly, ex miembro de la Asamblea Nacional y miembro del Consejo Nacional;

- El Sr. Jasser Al-Jasser, miembro del Consejo Nacional.

3. Se está sometiendo a esas personas a todo tipo de intimidación y torturas físicas.

4. No se sabe qué ha ocurrido con esas personas, ni se conoce aún la suerte que ha cabido a una gran cantidad de civiles y militares arrestados anteriormente.

5. En presencia de una gran multitud, las fuerzas de ocupación dieron muerte a tiros al Sr. Mubarak Faleh Al-Note, Presidente de la Sociedad Cooperativa Al Aardía y de la Sociedad Numismática. Según se ha sabido, ese acto de barbarie fue motivado por la negativa del Sr. Note a cumplir las órdenes de las fuerzas de ocupación de que se reemplazara el retrato de Su Alteza el Emir de Kuwait por el del dictador Saddam Hussein.

Le agradecería que dispusiera la distribución de esta carta como documento oficial del Consejo de Seguridad.

(Firmado) Mohammad A. Abulhasan

Embajador

Representante Permanente

Forty-fifth session

REQUEST FOR THE  
INCLUSION AN ADDITIONAL ITEM  
IN THE AGENDA OF THE  
FORTY-FIFTH SESSION

IRAQI AGGRESSION AND THE  
CONTINUED OCCUPATION OF KUWAIT  
IN FLAGRANT VIOLATION OF  
SECURITY COUNCIL RESOLUTIONS

Letter dated 17 September 1990  
from the Permanent  
Representative of Kuwait to  
the United Nations addressed  
to the Secretary-General

On instructions from my government, I have the honour to request, in accordance with rule 15 of the rules of procedure of the General Assembly, the inclusion of an additional item, entitled "Iraqi aggression and the continued occupation of Kuwait in flagrant violation of Security Council resolutions", in the agenda of the forty-fifth session.

In accordance with rule 20 of the rules of procedure of the General Assembly, an explanatory memorandum concerning the request is attached hereto (annex).

(Signed) Mohammad A. Abulhasan

Ambassador

Permanent Representative

ANNEX  
Explanatory memorandum

1. The evil Iraqi aggression against Kuwait, on 2 August, stands as a dark page in the history of mankind. The international community, reacting promptly, unanimously condemned this flagrant violation of the Charter and norms of international behaviour. The Security Council, in its resolution 660 (1990), also demanded Iraq's immediate and unconditional withdrawal of the Iraqi forces from Kuwait.

2. In defiance of the international community, and contrary to its own public pronouncements, Iraq continued its military build up in Kuwait, occupied the territory and consolidated its forces on the southern Kuwaiti border. This was clearly and unequivocally met by the decision of the Security Council in its resolution 661 (1990) to impose a broad set of mandatory sanctions against Iraq.

3. In spite of the firm and unanimous demand of the international community to restore the situation to the status quo ante on 2 August, Iraq was bent on obliterating the identity of Kuwait by declaring its annexation. This illegal, unprecedented move against another Member State was condemned and declared null and void in Security Council resolution 662 (1990).

4. Wanting the world to accept its diktat to annexing Kuwait, the Iraqi regime ordered the closure of foreign embassies accredited to Kuwait, restricted the movement and contact of foreign diplomats with their nationals, and coercing them to relinquish their posts by severing utilities.

5. Relentless in keeping its hold on Kuwait, the Iraqi regime used third country nationals as human pawns. There was a unanimous outrage against such an unprecedented behaviour among States. The Security Council in its resolution 664 (1990) demanded that Iraq release all third country nationals.

6. In view of the refusal of Iraq to comply with its previous resolutions, the Security Council felt compelled to call upon Member States to enforce its decision to impose the sanctions by adopting resolution 665 (1990).

7. The unanimous outcry against the aggression by Iraq

and its continued occupation of Kuwait necessitate the inclusion of the item "Iraqi aggression and the continued occupation of Kuwait in flagrant violation of Security Council resolutions" in the agenda of the forty-fifth session and its consideration in plenary meeting as a matter of priority.

CARTA DE FECHA 17 DE SEPTIEMBRE DE 1990 DIRIGIDA AL SECRETARIO GENERAL POR EL REPRESENTANTE PERMANENTE DE KUWAIT ANTE LAS NACIONES UNIDAS

Siguiendo instrucciones de mi Gobierno, he dirigido anteriormente a Su Excelencia cartas en las que proporcionaba detalles de las inhumanas prácticas iraquíes contra la población civil de Kuwait (S/21694, S/21713, S/21730, S/21777). Los acontecimientos que ocurren día a día revelan reiterada y claramente que toda la población de Kuwait, incluidos los nacionales de terceros países, viven bajo un reinado del terror planificado sistemáticamente y aplicado sin piedad por los ocupantes iraquíes.

Las actuales prácticas iraquíes no constituyen actos aislados. El aumento de esas prácticas criminales obedece al siniestro objetivo de hacer intolerable la vida bajo la ocupación, a fin de que la población se vea obligada a huir del país y, de este modo, se altere la estructura demográfica de Kuwait.

Las duras e inhumanas circunstancias que forzaron a elementos de la población a abandonar Kuwait el 15 de septiembre por la frontera meridional son testimonio de la política del ocupante iraquí de desarraigar a la población Kuwaití (S/21722).

Kuwait desea poner de relieve las funestas consecuencias de la ocupación iraquí y del mantenimiento de esa ocupación en Kuwait.

Le agradecería que se sirviera hacer distribuir la presente carta como documento del Consejo de Seguridad.

(Firmado) Mohammad A. Abulhasan

Embajador

Representante Permanente

CARTA DE FECHA 15 DE SEPTIEMBRE DE 1990 DIRIGIDA AL PRESIDENTE DEL CONSEJO DE SEGURIDAD POR EL REPRESENTANTE PERMANENTE DE KUWAIT ANTE LAS NACIONES UNIDAS

Deseo comunicarle la siguiente información recibida hoy por mi Gobierno.

En sus esfuerzos por cambiar la estructura democrática de Kuwait y borrar la identidad misma del país, las fuerzas iraquíes de ocupación se han embarcado en la aplicación y ejecución de la nueva práctica de despojar a Kuwait de sus propios habitantes, confiscar los documentos de identidad de éstos e instalar a familias iraquíes en los hogares kuwaitíes.

Prueba de esta práctica es el cambio de la política aplicada hoy por las fuerzas de ocupación iraquíes: en lugar de ejercer un control estricto de los puntos de entrada a Kuwait y de salida de éste, la zona fronteriza con Arabia Saudita se abre al tráfico de salida, pero sólo una vez que las personas han entregado todos sus documentos de identidad.

Agradeceré tenga a bien hacer distribuir esta carta como documento del Consejo de Seguridad.

(Firmado) Mohammad A. Abulhasan

Embajador

Representante Permanente

CARTA DE FECHA 17 DE SEPTIEMBRE DE 1990 DIRIGIDA AL SECRETARIO GENERAL POR EL REPRESENTANTE PERMANENTE DE KUWAIT ANTE LAS NACIONES UNIDAS

Siguiendo instrucciones de mi Gobierno, tengo el honor de transmitirle la declaración adjunta emitida por el Consejo de Ministros el sábado 15 de septiembre de 1990, con relación a los refugiados que huyen a Jordania como resultado de la páfida agresión iraquí a Kuwait.

Le agradecería que hiciera distribuir la presente carta como documento del Consejo de Seguridad.

(Firmado) Mohammad A. Abulhasan

Representante Permanente

ANEXO  
Declaración emitida por el Consejo de Ministros el 15 de Septiembre de 1990

El Consejo de Ministros ha seguido con gran ansiedad e indignación los bárbaros actos cometidos por las tiránicas fuerzas de ocupación iraquíes contra diplomáticos destacados en embajadas extranjeras acreditadas en Kuwait. Esos actos

constituyen transgresiones graves de la Convención de Viena sobre Relaciones Diplomáticas y faltas de respeto a esos diplomáticos. El Consejo de Ministros condena también la violación de los locales de las embajadas, por las fuerzas de ocupación iraquíes que penetraron por la fuerza en ellos.

El Consejo de Ministros lamenta que el cuerpo diplomático se haya visto sometido a tales actos bárbaros y salvajes e insta a la comunidad internacional a adoptar una postura firme y responsable para poner fin a estas prácticas del régimen agresor iraquí, que intenta con saña echar por tierra el orden internacional y dejar sin efecto las normas del derecho internacional.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

João Menezes - Ailton Alves - Loureberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 46 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEN DO DIA

Item 1:

- 1 -

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 39, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 12 de setembro último.

A Presidência esclarece ao Plenário que o veto exige para a sua rejeição o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa, em votação secreta.

É evidente a falta de número no plenário. Nos termos do art. 293, inciso VIII, do Regimento Interno, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo acionar a campainha, convocando os Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 46 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Está reaberta a sessão. Persiste a falta de quorum em plenário.

Fica, portanto, adiada a votação da matéria.

As matérias em fase de votação ficam, igualmente, com a apreciação adiada para outra oportunidade.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é adiada:

- 2 -

#### Veto Total

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 41, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

- 3 -

#### Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 45, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 45, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das fundações públicas do Distrito Feder-

ral, e dá outras providências.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 22, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989 (nº 155/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre normas mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Segunda Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECERES orais e sob nº 306, de 1990, das Comissões:

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional - 1º pronunciamento: concluindo por diligência junto ao Ministério do Trabalho e audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 2º pronunciamento: favorável quanto ao mérito; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

- 9 -

PROPOSTA DE EMENDA À

CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 10 -

PROPOSTA DE EMENDA À

CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores.

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 12 -

PROPOSTA DA EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em obediência a dispositivo da Resolução nº 157, de 1988, ficam com a apreciação sobrestada as matérias constantes dos itens 4, 6, 8 e 13, por dependerem da deliberação de vetos governamentais constantes da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

- 4 -

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 50, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 4º, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, Região Administrativa I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 6 -

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 53, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 53, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a doar os imóveis que especifica e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 8 -

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 43, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 13 -

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 33, DE 1990

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 296, de 1990, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 7:

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 41, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1990 (nº 171/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, em Madrid, em 13 de abril de 1989 (dependendo de parecer).

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, dependendo de parecer.

Nos termos regimentais, solicito ao nobre Senador Jarbas Passarinho o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a proposição.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS - PA.** Para proferir o parecer) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, através da Mensagem nº 647, de outubro de 1989, o Senhor Presidente da República encaminhou à consideração do Congresso Nacional o texto do Convênio em Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino Unido da Espanha, em Madrid, a 13 de abril de 1989. Alegava Sua Excelência que a "assinatura do tratado responde a uma das mais prementes necessidades geradas pelo incessante crescimento da circulação de bens e pessoas, característico do mundo moderno: a de simplificar os ritos e as formalidades inerentes ao processamento jurídico internacional, única maneira de garantir, simultaneamente, a eficácia, a rapidez e a acessibilidade da Justiça".

Objetiva o Convênio, ainda, a eliminação do burocratismo na Administração Pública, e se inspira em tratado similar concluído com a França, em 1981. Por ele se outorga aos Ministérios da Justiça de ambos os Estados contratantes a prerrogativa de remeterem diretamente, um ao outro, Cartas Rogatórias e todo o tipo de documentação processual, a instituição de gratuidade e do regime de urgência para o cumprimento das rogatórias e dispensa da legalização consular dos documentos emitidos pelas autoridades judiciárias brasileiras e espanholas; a concessão de idêntica isenção às certidões passadas pelos oficiais de cartório para atestar, seja o teor, seja a data, sejam ainda a autenticidade de assinatura ou a conformidade de cópia com a versão original de um documento.

Apreciada pela Câmara dos Deputados, a mensagem foi aprovada e transformada no Projeto de Decreto Legislativo nº 171-B, de 1989, ora submetido a esta Comissão.

#### PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno, cabe à Comissão de Relações Exteriores emitir parecer sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais. Neste sentido, o parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/90, uma vez que o Convênio celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, a exemplo do similar celebrado com a França, é reciprocamente conveniente.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)** - O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)** - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 50 minutos, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE LEI DO DF

Nº 50, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 4º, in fine, da Resolução Nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, região administrativa I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo de parecer).

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)** - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 48 minutos.)

Ata da 153ª Sessão,  
em 11 de outubro de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Antônio Luiz Maya

ÀS 16 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior - Aureo Mello - Odacir Soares - Ronaldo Aragão - João Menezes - Almir Gabriel - Jarbas Passarinho - Moisés Abrão - Carlos Patrocínio - Antônio Luiz Maya - João Castelo - Alexandre Costa - João Lobo - Afonso Sancho - Cid Sábóia de Carvalho - Mauro Benedito - Lavoisier Maia - Humberto Lucena - Marco Maciel - Ney Maranhão - Mansueto de Lavour - Lourival Baptista - Jutahy Magalhães - Ruy Bacelar - José Ignácio Ferreira - Gerson Camata - João Calmon - Nelson Carneiro - Ronan Tito - Mário Covas - Íram Saraiva - Antônio Alves - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Roberto Campos - Louremberg Nunes Rocha - Marcio Lacerda - Mendes Canale - Wilson Martins - Deite Chaves - Affonso Camargo - Jorge Bornhausen - Márcio Berezoski - Nelson Wedekin - José Paulo Bisol - José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)** - A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 353, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do DF nº 55, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1990. — Mauro Benevides — Chagas Rodrigues — Afonso Camargo — Odacir Soares —, Antônio Luiz Maya —.

REQUERIMENTO Nº 354, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1990. — Odacir Soares —, Mauro Benevides —, Jutahy Magalhães —, João Menzes —.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 345, II, do Regimento Interno.

#### ORDEM DO DIA

##### Item 4:

#### PROJETO DE LEI DO DF

Nº 50 DE 1990

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 4º, in fine, da (Resolução nº 157 de 1988)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul — SHIS, QL 4/9, 4/12, 4/11, 4/13, 4/14, Região Administrativa I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo de parecer).

Solicito do nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão do Distrito Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: originário do governo do Distrito Federal, vem a exame desta Casa, nos termos do § 1º, do art. 16, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o art. 2º, da Resolução nº 157 do Senado Federal, o presente projeto de lei que visa à desafetação do domínio dos bens de usos comum do povo, totalizando 3.200 m<sup>2</sup> (três mil e duzentos metros quadrados), situados no Setor de Habitações Individuais Sul — SHIS, Região Administrativa de Brasília — RA I, espaço territorial do Distrito Federal.

A desafetação tem por objeto a regularização das unidades imobiliárias referidas no pro-

jeto, e a doação das áreas desafetadas à União Federal.

Para compensação da desafetação, os lotes nº 10, da QL 4/9 e nº 06, da QL 4/13 situados na SHIS, RA I, no espaço territorial do Distrito Federal, perfazendo um total de 3.200 m<sup>2</sup>, devem ser revertidos à condição de uso comum do povo.

Na mensagem que acompanha esta matéria, o Senhor Governador esclarece que os lotes citados no art. 1º pertencem à União. Trata-se de lotes que estão na iminência de serem alienados, em cumprimento à determinação legal. Verifica-se, no entanto, que a União procedeu à ocupação deles em desacordo com os limites previstos nos projetos originais do loteamento, totalizando a ocupação de espaços de uso comum do povo numa área de 3.200 m<sup>2</sup>.

Visando à regularização, a União propôs ao GDF a supressão de dois lotes de sua propriedade, perfazendo a mesma área, como compensação. Analisadas as propostas, sob o aspecto técnico-urbanístico, a administração do Distrito Federal as entendeu factíveis, aprovando-as sob este enfoque. Necessita agora a autorização legislativa e, para tanto, encaminha o presente proposição.

#### Conclusão

Analisando a matéria quanto aos aspectos constitucionais, jurídicos e de técnica legislativa, não vemos nenhum óbice à sua aprovação. Quanto ao mérito, acolhemos os argumentos do Senhor Governador, constante da mensagem que a acompanha.

Diante do exposto, somos, no âmbito desta Comissão, de parecer favorável à aprovação do presente projeto de lei do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecido a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 308, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, RA I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 1990. — Alexandre Costa, Presidente — Antônio Luiz Maya — Mendes Canale, Relator — Pompeu de Sousa.

ANEXO AO PARECER

Nº 308, DE 1990

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, RA I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É autorizada a desafetação de domínio dos bens de uso comum do povo, totalizando 3.200m<sup>2</sup> (três mil e duzentos metros quadrados), situados no Setor de Habitações Individuais SUL — SHIS, Região Administrativa de Brasília — RA I, espaço territorial do Distrito Federal, e limitrofes aos lotes a seguir identificados:

I — Na QL 4/9, lotes 2, 4, 6, 8, 11 e 12;

II — Na QL 4/11, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8;

III — Na QL 4/12, lotes 2, 4, 9 e 12;

IV — Na QL 4/13, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11 e 12; e

V — Na QL 4/14, lotes 3, 7 e 8.

Art. 2º A desafetação de que trata o artigo anterior tem

por objetivo a regularização das unidades imobiliárias referidas e a doação das áreas desafetadas à União Federal.

Art. 3ª Para a concretização da desafetação de que trata esta lei, as unidades imobiliárias identificadas por lote 10, QL 4/9, SHIS, RA I, por lote 6, QL 4/13, SHIS, RA I, situadas no espaço territorial do Distrito Federal, perfazendo 3.200m<sup>2</sup> (três mil e duzentos metros quadrados), devem ser revertidas à condição de bem de uso comum do povo e ainda:

I - que sejam demolidas as cercas e construções existentes nas áreas que extrapolem os novos limites propostos para os lotes identificados no art. 1ª desta lei; e

II - que todas as despesas decorrentes das alterações propostas corram à conta da União Federal.

Art. 4ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção do Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Passa-se à votação do Requerimento nº 353/90, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do DF nº 55/90.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Passa-se à votação do Requerimento nº 354/90, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 166/90, que regulamenta o art. 164, § 3ª e § 4ª, da Constituição.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui procurado antes do término da sessão anterior no sentido de que a-brisse mão da inscrição e fizesse na sessão extraordinária. No momento em que V. Exª acionou a campanha, eu disse: "Campanha, aqui no Senado, serve para afugentar Senador, não para trazê-lo ao plenário". "E, realmente, afugentou. Aqui, Sr. Presidente, eu falo mais para a Voz do Brasil. Por isso, eu gostaria de, primeiro, fazer um comentário rápido ao discurso do Senador Jarbas Passarinho, pois eu ia apartear-lo e deixei de fazê-lo porque eu era o orador seguinte. Então, para ganhar tempo, eu deixei de apartear-lo naquele momento.

No caso do nosso Senado e da Câmara principalmente, quando S. Exª fala em absenteísmo, ora, Sr. Presidente, a prova está aqui, a prova é quase diária que nós temos realmente dado razão a que nos critiquem pelo absenteísmo. Isso tem ocorrido. Nós não devemos querer esconder a verdade; nós temos é de protestar por considerarem a todos igualmente, por não fazerem a diferenciação entre aqueles que estão aqui, que trabalham, e aqueles que aqui não vêm.

Sr. Presidente, todas as vezes que eu falo nesse ponto, sou sempre criticado pelos Colegas, pois, para que se evite a continuação do absenteísmo no Senado ou na Câmara, as Mesas Diretoras têm que fazer cumprir o Regimento, marcando as faltas daqueles que aqui não comparecem. O problema não é a questão do jéton, porque muitos não precisam dele para a sua sobrevivência. Pelo contrário, podem até doar todos os subsídios de Deputado ou Senador. Nós temos uma arma muito forte, que é a norma constitucional, porque, se for estabelecido aqui o critério de se marcar ausência, quando completar 1/3 das faltas do Parlamentar perde o mandato.

Aí é que está realmente o ponto. As Mesas devem cumprir a sua obrigação de fazer com que sejam punidos aqueles que aqui não comparecem, porque não é só estar ausente na hora em que se vota nominalmente. É difícilíssimo haver um caso desses. É cumprir o que esta-

belece o Regimento: não compareceu ao prédio do Senado ou da Câmara, está ausente, seja segundo, terça, quarta, quinta ou sexta-feira. Aqui nós já temos, inclusive, por ideia minha, a permissão constante do Regimento, para cada Senador se ausentar durante 5 dias em cada 30, porque não estamos cumprindo a nossa obrigação apenas aqui no plenário, temos que fazê-lo também junto às bases, onde nossa presença é exigida. Esses 5 dias, com mais dois fins de semana, perfazem praticamente 9 dias em 30; mais do que suficiente para essa assistência às bases. Mais tempo do que isso não é somente desnecessário, é absurdo. O problema principal é que a ausência não permite que cumpramos o nosso dever de legisladores, porque a tramitação das matérias fica prejudicada, e nós temos que usar desses artificios que usamos hoje, fazer uma sessão extraordinária para votar um item, que não foi votado na sessão anterior, porque não havia quorum. É preciso dizer-se isso também, para podermos criticar a imprensa, quando não notícia o que aqui se passa, o que aqui se faz, como aqui se trabalha. Tanto no Senado, quanto na Câmara, também se trabalha. Tem gente que trabalha diariamente, tem gente que procura cumprir com sua obrigação, uns com mais brilhantismo que outros, mas muitos estão aqui presentes diariamente procurando cumprir com as suas obrigações.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu desejava dizer com relação à questão do absenteísmo.

O Sr. Pompeu de Sousa - Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Pois não, com todo o prazer.

O Sr. Pompeu de Sousa - Eu pretendia falar também, tanto que me havia inscrito ontem, mas quando o Senador Jarbas Passarinho extrapoliou o tempo regimental em quatro vezes...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Aliás, para deleite nosso, para deleite de todos nós.

O Sr. Pompeu de Sousa - Para deleite, inclusive, deste Presidente eventual. Aliás, fui o primeiro a dizer que desisti da minha inscrição, porque me havia inscrito ontem num estado de espírito de absoluta inconformidade com as coisas que se estão passando aqui, com a nossa ausência - quando digo nossa, é a coletiva. Assumo o sentimento de culpa coletiva, embora, individualmente, não tenha nenhuma, porque não fal-

to dia nenhum e geralmente presido a sessão. Empenho-me em presidir a sessão, para que a Instituição funcione, pois é fundamental que ela funcione, porque, se ela não funcionar, a democracia corre perigo. Nobre Senador Jutahy Magalhães, eu estava num estado de espírito de fazer não um discurso bem humorado, que o Senador Jarbas Passarinho faz, com graça, leveza, humor e, diria, jocosidade.

Eu estava muito irritado, de forma que até me realizei através das palavras de S. Ex<sup>a</sup>. Estou inteiramente de acordo e abdiqueei da minha inscrição por isso mesmo, para não extrapolar a minha indignação com as coisas que estão se passando nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, sobretudo nesta, porque na outra Casa, afinal de contas, toda a comunidade estava disputando sua reeleição, mas não nesta, onde apenas 1/3 o fazia inclusive eu próprio, que, assim fui decapitado. Nobre Senador Jutahy Magalhães, quero me solidarizar e assinalar esta posição de inconformidade com a situação existente no cumprimento do mais estrito dever que temos como representantes do povo, como representantes da Unidade Federativa, que aqui representamos. É inadmissível que continue a ser assim e é compreensível que sejamos tratados como estamos sendo pela imprensa e pelo povo. Acrescento, pois, ao nobre Senador Jarbas Passarinho pelo menos em parte, alguns de nós não merecemos, mas eu assumi, vamos dizer o sentimento de culpa coletivo, e, assim, até me excluí individualmente.

O Sr. Jarbas Passarinho - Pensei que o nobre Senador Jutahy Magalhães lhe permitisse dizer que o sentido de culpa coletivo é o chamado sentimento de culpa freudiano.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Agradeço o aparte ao nobre Senador Pompeu de Sousa e o aparte, fora do microfone, do Senador Jarbas Passarinho, que enriqueceram muito o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, antes de entrar em outras matérias que dizem respeito à nossa vida no Congresso, quero aproveitar a audiência para fazer um parêntese a respeito da minha província, o Estado da Bahia. Na Bahia temos uma política sui generis. Ontem, vimos dois candidatos comemorando a vitória. Os dois fizeram carreira da vitória. O Sr. Antônio Carlos Magalhães, considerando-se vitorioso e o Sr. Roberto Santos, nosso candidato, também.

E isso por que, Sr. Presidente? Porque o Tribunal Regional Eleitoral, como sempre, está atrasado. Foram feitas as apurações paralelas e - no caso, realmente são paralelas - não se encontram nunca. Uma dá um resultado e a outra dá outro. Talvez no infinito, que o infinito seja o resultado oficial.

Sr. Presidente, seja qual for o resultado, ganha A ou B, fica comprovado que temos que realizar no Senado e na Câmara algo a respeito das pesquisas de opinião. Temos que estabelecer alguma norma que não permita que essas pesquisas induzam o eleitorado a votar em A ou B. Passamos a campanha inteira na Bahia com as pesquisas de opinião, principalmente IbopeData, Folha e a Rede Globo, repetindo quase que diariamente, que o Sr. Antônio Carlos Magalhães ia vencer por mais de um milhão de votos de diferença. Isto fez com que 70 prefeitos nossos passassem para o outro lado, muita gente boa, muita gente oportunista, muita gente querendo vencer. E V. Ex<sup>a</sup> tem experiência de inúmeras eleições, sabe que isso acontece não só com prefeitos, mas também com eleitores, naquela idéia de que não pode perder o seu voto. Quantos eleitores dizem que vão votar em fulano porque não querem perder o seu voto!

Sr. Presidente, temos que fazer algo. Não quero pedir de início uma CPI, porque a começar pelo nome, já dá a impressão de que se quer fazer um inquérito para tirar proveito de ordem pessoal e publicitária. Não é isso. Quero buscar a verdade, inclusive conselhos desses profissionais para saber o que é que podemos fazer para, no futuro, evitarmos fatos como esses. Não foi só na Bahia, isso aconteceu no Brasil inteiro praticamente. E não me venham dizer que foi problema de votos brancos e nulos, porque, Sr. Senador Jarbas Passarinho, já depois de apurada mais da metade das urnas, o diretor do Ibope, através de uma entrevista, continuava dizendo que o Sr. Antônio Carlos Magalhães ia ganhar por mais de 200 mil votos. Antes, era um milhão; depois, baixou para 500 mil na boca da urna, e, agora, já estava falando em 200 mil. No máximo, será 20 ou 30 mil votos. Na nossa conta, ele perde por seis mil votos; na conta dele, ele ganha por 30.

O Sr. João Menezes - (Fora do microfone) - É o Tribunal...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - O Tribunal nada disse até agora.

Porém, sem querer fazer acusações, há um fato. Quem quiser saber do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pergunte ao Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Mansueto de Lavor - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Gostaria apenas de complementar.

Por coincidência ou não, um diretor do Serpro, na Bahia, foi obrigado a declarar, de público, para não ser responsabilizado pela demora no processamento da apuração, que cinco mil folhas de votação tinham sido levadas para o Serpro, retiradas e desaparecidas. Representavam um milhão de votos. Soube que agora reapareceram. Estavam esquecidas numa gaveta. Não estou formulando nenhuma acusação, porque não tenho condições de fazê-lo. Conto apenas o fato, a declaração do diretor do Serpro que foi publicada nos jornais. Numa decisão de Fotochart quantas coisas poderemos pensar a respeito dessa decisão. Por isso, pedi, de início, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - não convidaremos, porque isso já foi feito em época anterior e ninguém compareceu - que convoquemos com os poderes que esta Comissão tem hoje para que compareçam os diretores de tais empresas. O Ibope dava um resultado, o DataFolha dava aproximadamente outro e, no caso da Bahia, a Vox Populi foi a que mais se aproximou. Ela dava uma diferença de apenas um e meio por cento a favor do Sr. Antônio Carlos Magalhães dez dias antes das eleições e, nesse período, algo poderia acontecer, mas as outras davam 20 e tantos por cento, 30%, e na eleição 9% de diferença para a soma total, porque isso corresponderia a quinhentos e poucos mil votos.

Antes de dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mansueto de Lavor, apenas quero complementar essa informação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós, aqui, temos que tomar essa decisão. Esse assunto não pode ficar dessa maneira, porque hoje mesmo conversei com alguns candidatos a Governador, lá na Câmara dos Deputados e todos foram unânimes em pedir que tomássemos providências contra esse fato, e acho que é a nossa obrigação.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>...

O Sr. Mansueto de Lavor - Nobre Senador, os responsáveis pelos institutos de pes-

quisa, diante dessas reclamações, dizem que é choro de derrotado. Isso não explica e não é verdade. Anteontem, quando tratávamos desse assunto aqui, V. Ex<sup>a</sup> estava presente e nos aparteu. O Senador Odacir Soares, que venceu as eleições, está reeleito Senador por Rondônia, disse que o Ibope agiu criminosamente contra a sua campanha no Estado; quer dizer, S. Ex<sup>a</sup> venceu a eleição, inclusive contra as pesquisas manipuladas pelo Ibope — um vitorioso, portanto; não é choro de derrotado; para não citar a Bahia, onde os dois ganharam a eleição, conforme V. Ex<sup>a</sup> informa. Quer dizer, há necessidade de que se conduzam as pesquisas aos seus objetivos originais, isto é, de dar informações sobre tendências momentâneas do eleitor, e não as pesquisas substituindo as eleições, como se dá a entender em todo o País. Eleições que estão ganhadas um mês antes, por grande margem, uma semana antes, e até pesquisas divulgadas três dias antes das eleições, portanto, em cima dos indecisos; pesquisas que, depois de abertas as urnas, constatou-se que foram absurdamente manipuladas, tal a distância da realidade, a não ser que eles estejam fazendo exercício de adivinhação, nada tendo de científico e, neste caso, são charlatães e devem sair do mercado. Eles têm o direito constitucional de exercer a profissão de pesquisadores, de cientistas sociais, de órgão de opinião pública e nós temos o direito de dizer que eles não sejam charlatães, ainda mais em matéria eleitoral. Trata-se de um serviço público, quando um instituto de pesquisa divulga resultados ou tendências eleitorais. Não é, simplesmente, uma relação de trabalho privado entre alguém que presta serviço a um candidato, ou a um partido, ou a um órgão de imprensa, como é o caso do DataFolha que presta serviço a um órgão de imprensa. Realmente, tem que haver uma alteração, uma legislação que regule essa situação das pesquisas, das prévias eleitorais para que não se verifique no futuro essas terríveis distorções contra candidatos, às vezes, derrotados por causa de pesquisas manipuladas e até contra candidatos vitoriosos. É importante o que V. Ex<sup>a</sup> disse.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> porque essa é uma preocupação que acredito deva ser de todos os representantes dos estados no Senado.

Isso é inegável e ninguém está com dor de cotovelo para dizer que foi por essa ou a-

quela razão. Não importa, ganhe o Dr. Roberto Santos ou o Sr. Antônio Carlos Magalhães, para mim, nesse caso das pesquisas, temos que tomar as mesmas providências, quem ganha ou perde, não interessa, porque nós temos que pensar no futuro, nas próximas eleições e não podemos substituir o trabalho do candidato, o trabalho do político, o trabalho das forças políticas que se arregimentam para eleger um candidato por uma pesquisa que tem por trás de si os meios de comunicação o que levam ao eleitorado, como um todo, idéias distorcidas de uma realidade e se transformam realmente nos verdadeiros cabos eleitorais que irão decidir uma eleição em favor de seus candidatos.

Acredito que esse é um assunto sobre o qual devemos pensar bastante, meditar e tomar providências de imediato, para não deixarmos passar o tempo, depois esquecermos esses fatos e, quando chegar às vésperas da eleição, não haver mais possibilidade de se tomar nenhuma providência. Devemos tomar medidas adequadas de imediato.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com muito prazer, Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Senador Jutahy Magalhães, parece que a manipulação das pesquisas tornou-se, nessa eleição, uma prática nacional, disse-o muito bem o Senador Mansueto de Lavor, quando se refere à eleição para o Senado no Estado de Rondônia, do Senador Odacir Soares, eleito, que às vezes nem aparecia nas pesquisas do Ibope. Quando aparecia, havia uma diferença de 20 pontos percentuais. Até a chamada pesquisa de boca-de-urna, feita pelo Ibope, o Senador reeleito Odacir Soares tinha um percentual bem lá embaixo. Isto ocorreu também com outro candidato a governador, que, na pesquisa do Ibope, já estaria eleito há três meses, também na chamada pesquisa de boca-de-urna já havia sido eleito, o que não ocorreu na prática, na realidade. O Senador Odacir Soares foi eleito com uma diferença de quase 50% dos votos para o segundo colocado, que era o eleito pela pesquisa do Ibope. E o governador dado com eleito pelo Ibope quase não chega ao segundo turno. Aquele que a pesquisa do Ibope nem citava é que vai concorrer no segundo turno com o governador dado como eleito pelo Ibope. Quando V. Ex<sup>a</sup> denuncia essas manipula-

ções do Ibope, é preciso que principalmente o Senado tome providências, porque essas pesquisas podem estar manipulando, induzindo o eleitor. Essa é a verdade que precisa ser apurada. Precisamos, se for o caso, responsabilizar aqueles que manipularam os resultados. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, quando propõe, não propriamente uma CPI, mas convocar esses responsáveis à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado para prestarem os esclarecimentos devidos.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> por participar deste pronunciamento. Essas preocupações são de vários Srs. Senadores e para complementar este tema de pesquisas, quero dizer que no dia da eleição as pesquisas de "boca-de-urna" deram 50% para o Sr. Antônio Carlos Magalhães —, contando brancos e nulos, não era excluindo brancos e nulos — contando brancos e nulos, e ele, de uma forma ou de outra, perca ou ganhe, ele vai ter 50%. Daqui a pouco vão dizer que os resultados das urnas vieram confirmar as pesquisas; porque até na maneira de enumerar os resultados... Hoje ouvi vários deputados dizerem que ficaram surpresos quando ouviram comentários a respeito do pronunciamento que fiz aqui anteontem, afirmando que não estava decidida a eleição na Bahia, porque para eles — o próprio Dr. Ulysses Guimarães hoje me disse — estava liquidado o assunto, porque a Rede Globo já havia anunciado várias vezes a vitória do Sr. Antônio Carlos Magalhães no 1º turno, o que não ocorreu até agora.

Então, veja V. Ex<sup>a</sup> como se divulgam os fatos aqui. Esses meios de comunicação, que estão por trás da manipulação dessas pesquisas, também devem ser convocados aqui, porque temos que acabar com isso, encontrar uma solução. A Constituição não permite que se proíba divulgação de pesquisa, mas temos que encontrar um meio para evitar que se utilize essa arma, que não é correta, não é ética, não é moral. E isso está errado. Se está errado, temos que encontrar um meio para solucionar esse problema, para evitar esse erro.

Mas passo agora a outro assunto, motivo do discurso do Senador Jarbas Passarinho, que é a valorização das comissões. As CPI realmente se eternizam aqui no Senado. Por que isto? Porque há uma maneira errada de se praticar a ação parlamentar, principalmente a ação parlamentar investigatória.

Aquele que convoca uma CPI não deve ser senador do Governo ou senador da Oposição, deve ser senador que utiliza seus direitos de fiscalização. Não é saber quem tem maioria, se é a oposição, se é o Governo. Nós deveríamos ter a obrigação de examinarmos a situação e aqueles depoimentos aqui prestados pelas autoridades ou pessoas representativas de segmentos sociais.

O que lamentavelmente escuto muitas vezes são peças laudatórias a respeito daquele que vem depor perante a comissão. Em vez de se fazer indagações, se faz elogios ao depoente. Não se questiona a respeito do assunto da Comissão Parlamentar de Inquérito e essa é uma distorção da nossa ação parlamentar, como é uma distorção da nossa ação parlamentar exigir que se vote aqui, apodadamente, a indicação de uma autoridade. O Regimento Interno, hoje, obriga que haja pelo menos, um prazo de 72 horas, mas ocorre que imediatamente após a leitura da mensagem, da indicação, a autoridade começa a articular a aprovação do seu nome na comissão; quando não é esse, também, o nosso papel. O que devemos fazer, realmente, é levantar os antecedentes daquela autoridade indicada, para procedermos à arguição, baseados em documentos a respeito daquilo que ele praticou no passado. Mas aqui não! Vem a indicação, supõe-se que o sujeito é bonzinho e não há interesse em fazer nenhum levantamento.

Quando vem a indicação do nome de um embaixador como ocorreu hoje na Comissão de Relações Exteriores, nós examinamos o curriculum, nós examinamos a sua atividade pregressa, se ele foi um bom embaixador na última ou na penúltima missão que ocupou. Nós só vamos ver o curriculum da autoridade e dizer na frase final, devido ao seu curriculum, se ele merece ser indicado à confiança da comissão.

São esses os tipos de posicionamentos pessoais, individuais dos Srs. Senadores que temos que mudar. Nós temos que mudar! Não podemos continuar merecendo críticas, Sr. Presidente. Temos que passar para a opinião pública o sentimento de que aqui trabalhamos e trabalhamos com eficiência. Temos que passar a imagem do trabalho, da eficiência e da competência. Se não conseguirmos passar essa imagem, estaremos sempre sujeitos às críticas que estamos recebendo hoje. Vamos trabalhar nesse sentido, Sr. Presidente.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que realmente me trouxe à tribuna, depois de ter abordado essas matérias, refere-se aos vetos do Senhor Presidente da República aos projetos de lei que foram aprovados aqui no Congresso, na questão da lei de custeios e benefícios da Previdência.

É um pronunciamento, Sr. Presidente, que eu gostaria realmente de ter lido, mas vou encaminhar porque sei que não adianta mais procurarmos tratar aqui desse assunto.

Mas, resumindo esses anúncios que estão saindo nas emissoras de televisão são uma demonstração de cinismo muito grande por parte do Executivo. Nós aprovamos uma lei que o Presidente vetou, uma lei que concedia os benefícios aos aposentados. Sua Excelência, através de anúncios pagos, publicidade paga, quer assumir a responsabilidade de benesses aos trabalhadores. O Presidente baixou a medida provisória, esquecendo-se de fazer a comparação entre o que estava na lei de custeios e benefícios e o que está na medida provisória. As duas são bem diferentes, muitos dos benefícios que nós concedemos não estão na medida provisória e os poucos aproveitados foram postergados para janeiro. Aqueles aposentados continuarão na situação que se encontram hoje até janeiro, se prevalecer a medida provisória. Se prevalecesse aquilo que nós votamos da Lei de Custeios e Benefícios aqueles que estavam aposentados também teria os seus benefícios.

Quando vejo um trabalhador rural dizer que alguém se lembrou deles, que agora eles passariam a receber um salário mínimo, aí, também, o Congresso tem a responsabilidade, porque foi o Congresso que, na Constituição, aprovou uma medida que dá isonomia ao trabalhador rural com o trabalhador urbano portanto, não é nenhuma benesse deste Governo.

Quando faço a autocrítica do Congresso, também quero demonstrar que aqui se faz alguma coisa, que aqui se trabalha, que aqui se vota alguma coisa de útil em benefício da sociedade, e quando votamos em benefício da sociedade, sempre tem alguém querendo tomar para si a responsabilidade de ter praticado esses benefícios. Se somos culpados em não darmos tramitação o mais rápida aquilo que votamos, não podemos aceitar tranquilamente, calados, como se nada praticássemos aqui, não podemos aceitar que assumam a responsabilidade do que fizemos,

quando essas ações do Congresso são benéficas e venham a atender aos interesses da população.

Por isso, Sr. Presidente, anteontem fiz um apelo - estava presidindo a sessão o Senador Pompeu de Sousa - e hoje, gostaria de ter aproveitado o momento em que estava aqui o Senador Nelson Carneiro, porque o Presidente do Congresso Nacional tem a obrigação de defendê-lo e agora é o momento próprio, estão aí propagandas que assumem a paternidade de coisas que o Congresso fez, portanto, aproveitemos a oportunidade para mostrar que isso é do Congresso Nacional e não do Executivo. Todos aceitam como verdade que foi o Executivo que fez, parece que estamos criando um outro "pai dos pobres" neste País, quando não devemos deixar que ninguém seja "pai dos pobres", queremos presidentes da República e não "pais dos pobres".

É obrigação do Presidente do Congresso Nacional tomar a si a responsabilidade de mostrar a verdade à Nação brasileira, e isso S. Ex.<sup>a</sup> pode requisitar em 2, 3 ou, no máximo, em 5 minutos, pode falar à Nação brasileira através das televisões.

Sr. Presidente, este discurso era apenas uma questão de consciência da minha parte, porque sei perfeitamente que o que aqui se pronuncia daqui não sai. O meu amigo Geraldo Guedes diz que, de vez quando, escuta no Palácio o que se fala aqui, então, preste atenção, Geraldo! Preste atenção ao que estou dizendo.

Temos que fazer com que a opinião pública reconheça o trabalho do Congresso Nacional; temos que mostrar a realidade, e esse discurso é para tentar comprovar que, na questão dos custeios e benefícios da Previdência Social, o Congresso Nacional foi muito além do que o Presidente da República diz que está fazendo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a verdade é que, depois de haver vetado, integralmente, dois projetos de lei aprovados pelas duas Casas do Congresso, que garantiam aos aposentados e pensionistas ou direitos assegurados pela Constituição Federal, o Presidente da República editou a Medida Provisória n.º 225, que é uma caricatura daquilo que foi discutido e votado pelo Congresso Nacional e uma afronta à dignidade daqueles que têm a infelicidade de serem beneficiários da Previdência Social.

Ao contrário do que vem divulgando o Governo e do que vem sendo alardeado amplamente pela imprensa, a medida provisória não institui nenhum benefício novo, limitando-se a regulamentar benefícios assegurados na Constituição e com a agravante de postergar a sua vigência para janeiro.

O instituto da Medida Provisória que foi inserido na atual Constituição como uma medida de exceção, para ser utilizado em casos de relevância e urgência, passou a ser usado rotineiramente pelo atual Presidente da República, para afrontar o Poder Legislativo e desfazer tudo o que é discutido e votado nesta Casa.

De nada adianta negociarmos com os líderes do Governo, pois eles não representam o Presidente da República e não têm o respaldo necessário para negociar qualquer coisa em nome do Governo.

A Medida Provisória nº 225, no que tange ao custeio, reproduz, em parte, o texto aprovado pelo Congresso Nacional, o que mais uma vez nos fez estranhar a decisão do Presidente de vetar integralmente os Projetos de Lei nºs 47 e 49/90.

Questiono outra vez a decisão do Presidente da República de tornar efetiva essa medida só a partir de janeiro do próximo ano, insensível aos sofrimentos e angústias dos aposentados e pensionistas.

Outro aspecto que merece restrição na Medida Provisória nº 225 é que o novo critério de cálculo dos benefícios, determinado pela atual Constituição federal, só será aplicado àqueles que vierem a ser concedidos a partir de janeiro de 1991, o que caracteriza uma situação terrivelmente injusta e discriminatória. Todos sabemos sobejamente o quanto estão defasados os benefícios da Previdência Social e não se justifica uma atitude tão odiosa como a que acaba de tomar o Presidente Fernando Collor.

Como fica o Senhor Presidente da República, diante da Nação brasileira, em face dos seus compromissos de campanha, quando acenava com uma aposentadoria digna e justa que corrigiria as distorções e que devolveria aos aposentados o que lhes havia sido tirado nos últimos anos? Era uma mera promessa de campanha? E onde fica a credibilidade do Presidente Fernando Collor e a dignidade do cargo que ele exerce?

É inacreditável admitir-se que as aposentadorias, as pensões e os auxílios-doença que estiveram em vigor até o final deste ano não se beneficiarão do novo critério proposto pela atual Constituição, como constava do Projeto de Lei nº 47/90, aprovado pelo Congresso Nacional. Por mais frio e insensível que seja o Governo Federal, não se pode condenar tanta gente, pelo simples fato de ter prestado serviços a esta Nação por 30 ou 35 anos, a uma vida de fome e miséria, sem direito sequer a morrer com dignidade.

A desvinculação dos benefícios, em relação ao salário mínimo, em desacordo com o que está determinado no art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é flagrantemente inconstitucional. A norma constitucional provisória determina a vinculação "até a implantação do plano de custeio e benefícios" e foi exatamente esta matéria que recebeu o veto do Executivo, através dos Projetos de Lei nºs 47/90 e 49/90.

O Governo tem pautado a sua ação administrativa no confronto ora com o Poder Legislativo, ora com a Constituição, tendo já sido necessário que o Supremo Tribunal Federal contivesse o seu ímpeto e restabelecesse, assim, a normalidade jurídica no País.

É um governo que tem sido marcado pela farsa e pela dissimulação, não cumprindo sequer o juramento que fez perante a Nação brasileira e perante o Congresso Nacional, quando de sua posse na Presidência da República, de respeitar a Constituição da República Federativa do Brasil.

O artifício usado pelo Governo de fazer com que a Medida Provisória nº 225 seja vista como um novo "plano de custeio e benefícios" é inconsistente e inaceitável, e faz parte do contexto da farsa que o foi montada pela assessoria do Presidente da República.

O Governo não criou nada! Não concedeu nenhum benefício novo! Pelo contrário, subtraiu, arbitrariamente, um direito constitucionalmente assegurado aos milhões de aposentados e pensionistas, ignorando totalmente a Constituição e o Poder Legislativo.

Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o ônus recai sobre os aposentados e pensionistas que não podem fazer greve e, portanto, não têm nenhum poder de pressão sobre o Governo Federal. Por isso,

são massacrados, são ignorados, são vilipendiados por um governo que não tem nenhum, compromisso com a justiça social e que está muito mais preocupado com as reservas cambiais do que com o bem-estar do povo brasileiro.

Não tenho nenhuma dúvida de que o Governo agiu com propósitos políticos inconfessáveis e suspeitos, ao postergar as despesas da Previdência Social, em total detrimento dos aposentados e pensionistas, deixando a todos estupefactos.

O Governo Federal precisa repensar o seu relacionamento com o Poder Legislativo, para preservar a "autonomia e a harmonia" entre esses Poderes, sob pena de uma total deterioração nessas relações, o que causaria um sério dano ao processo democrático.

O Presidente da República precisa conter o seu ímpeto autoritário e dialogar com o Congresso Nacional, tendo por pressupostos básicos o respeito e a lealdade. O confronto nada construirá! De nada adianta desafiar o Congresso Nacional, pois não nos curvaremos pela força e não entregaremos a nossa dignidade, pois temos um compromisso com a Nação brasileira e dele não nos afastaremos.

Apresentaremos, a partir da Medida Provisória nº 225, um projeto de conversão que incorpore as vantagens e direitos garantidos pelos Projetos de Lei nºs 47/90 e 49/90 vetados pelo Presidente da República e restabeleça o texto constitucional que foi violado, mais uma vez, pelo Presidente Fernando Collor de Mello.

Vamos lutar por aquilo em que acreditamos e pelo direito de sobrevivência de milhões de aposentados e pensionistas que sonharam com dias menos sombrios após a promulgação da nova Carta, mas que vêem cada vez mais distante e a sua redefinição social e econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — A Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup> que os apelos formulados serão encaminhados devidamente. O discurso será divulgado, na forma regimen-

tal, e o apelo para a Presidência tomar as devidas providências será encaminhado ao Presidente efetivo da Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei brevíssimo, mesmo porque nem gostaria de falar sobre este assunto, que me emociona muito particularmente.

Trata-se de assinalar com uma profunda saudade, com uma profunda emoção, a morte de uma pessoa queridíssima: Sr. Anah Mello Franco. A companheira de Afonso Arinos de Mello Franco viveu com ele um romance de amor que durou 60 anos, e que pôde sobreviver à sua morte. Ele morreu de saudade.

Afonso Arinos dizia que deveria morrer antes dela, porque não teria condições de sobreviver à sua morte, que ela, sim, era mais forte e poderia sobreviver à dele. Mas, também ela não pode sobreviver a morte do companheiro.

Este velho Senador que ora vos fala acompanhou esse romance por quase 50 anos. O filho mais velho desse casal, o atual Embaixador Afonso Arinos de Mello Franco, que chamamos de Afonsinho - como eu chamava o Pai de Afonsinho quando o conheci, porque ele era o Afonso Arinos "o moço", porque "o velho" era o Afonso Arinos de "Pelos Sertões", tio-avô do nosso Senador, - há talvez pouco menos de um ano, numa solenidade em que estávamos presentes, lembrou que, quando ele ainda menininho, eu estava sempre na casa de seu pai combatendo e, às vezes, até conspirando contra todas as ditaduras que houve neste País.

Foi nessa casa exemplar, desse casal profundamente amoroso, na qual a mulher não pôde sobreviver à morte do marido, que esse romance se extinguiu anteontem, com a morte da minha queridíssima amiga Anah Mello Franco.

Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, me emocionou ainda mais, porque, por um desses atrasos do correio no mesmo dia em que a morte de Anah ocorria, eu recebia, em meu gabinete aqui no Senado, um cartão de agradecimento pelas homenagens que prestei ao nosso companheiro, Afonso Arinos de Mello Franco, não só comparecendo, representando o Senado, ao seu enterro no Rio de Janeiro, como discursando aqui.

O cartão é impessoal e impresso nestes termos:

"A família do Senador Afonso Arinos de Mello Franco, sensibilizada, agradece as manifestações de carinho e conforto recebidas."

Entretanto, com sua letra inconfundível, Anah acrescentou manuscritamente o seguinte:

"Afetuosamente grata pelo seu amável e carinhoso discurso. Anah Mello Franco."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex.<sup>as</sup> podem avaliar a emoção com que recebia este cartão, juntamente com a notícia de que ela morrera de saudades, de que ela não resistir a à dor de ter perdido o nosso companheiro Afonso Arinos de Mello Franco, o nosso companheiro Senador, e o seu companheiro marido, no qual haviam entrelaçados, profundamente, as duas figuras: no marido de Anah estava o Senador, porque ela vivia intensamente a vida do Senador. Eles viviam uma vida em comum que não era apenas a vida de marido e mulher, não era apenas a vida particular de um casal, mas a vida de um casal que transportava, em si, a vida do País.

Essa emoção, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de consignar nos Anais desta Casa que Afonso Arinos tanto enobreceu, tendo sido uma das figuras capitais que neste País, tanta coisa realizou em benefício de seu povo e que, sobretudo, deixou seu nome eternizado na famosa Lei Afonso Arinos, pela qual todos nós lutamos, para resgatar a dignidade da raça negra, para combater os preconceitos raciais nesta País, que têm na Lei Afonso Arinos a marca, o sinete da grandeza do seu autor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, depois de ouvirmos vários oradores a respeito de vários temas neste Senado, volto a insistir num tema capital para a minha região, que é o término da construção da Hidrelétrica de Samuel.

É patente que o desenvolvimento das regiões brasileiras está relacionado com o aporte de energia elétrica abundante.

Embora a Região Norte tenha um potencial hídrico muito grande, se insiste no seu não aproveitamento. A Hidrelétrica de Samuel, em que o Governo Federal já gastou 700 milhões de dólares e, hoje, para que se termine a parte de engenharia, para que se dê condições de instalação de mais três turbinas, são necessários mais 80 milhões de dólares. E o Governo insiste, embora esteja no Orçamento da União, em não repassar esses recursos para que se termine a Hidrelétrica de Samuel. Não dá para entender! O Lago de Samuel já existe, não mais nenhuma agressão ecológica, porque as comportas já estão fechadas. E insiste-se em penalizar uma região, um estado e até os cofres da Nação, ao não se colocar, ao não se destinar os 80 milhões de dólares para o término da Usina de Samuel, que é a redenção do Estado de Rondônia.

Falou-se muito, obstruiu-se muito o término da Hidrelétrica de Balbina. Há celeuma de vários ramos da sociedade, ecologistas, indigenistas, e, hoje, a Funai defende o lago formado pela Hidrelétrica de Balbina, porque esse lago é um manancial de alimentos para as populações indígenas. E querem insistir no mesmo erro ou, então, colocar a população do Estado de Rondônia sem direito ao seu desenvolvimento. Colocam-se os recursos no orçamento, não é problema orçamentário, segundo informações de que o Governo não tem o financeiro. Mas, como, se não existe uma previsão do financeiro, se coloca no orçamentário? Feita a revisão orçamentária, colocaram mais de dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros destinados à conclusão da barragem da Hidrelétrica de Samuel. Mais de dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros para se fazer o sistema de transmissão Acre/Rondônia, já foram feitas as licitações, existem recursos no orçamento e a Eletrobrás, que é a holding, insiste em dizer que não tem o financeiro. O Ministério da Economia protesta a liberação dos recursos.

Quero aqui, mais uma vez, tentar sensibilizar o Governo Federal, que hoje tem a responsabilidade da conclusão ou não da Hidrelétrica de Samuel, que é a redenção do Estado de Rondônia, ou, então, que a Nação tenha um prejuízo no investimento feito, de mais de setecentos e cinquenta milhões de dólares. É preciso que se responsabilize as autoridades responsáveis pelo setor elétrico brasileiro, para que não cometam - chamo a atenção das

autoridades para que não façam - este grave erro da não conclusão dessa hidrelétrica. E quero aqui responsabilizar e chamar a atenção da Eletrobrás, para tão grave problema.

Eram essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as minhas palavras, mais uma vez chamando a atenção desta Casa e do Governo para a responsabilidade que tem o Governo de viabilizar o desenvolvimento regional. Se não me engano, este é o terceiro ou quarto pronunciamento que faço nesta Casa - e não houve nenhuma providência, nem da Eletrobrás, nem do Ministério da Economia, nem dos órgãos do Governo Federal a respeito deste problema, que é a conclusão da construção do sistema de transmissão Acre - Rondônia. Ou será que querem penalizar a Região Norte do País? Porque hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está muito em voga, como se diz, colocar-se a Amazônia como garantia das negociações que estão sendo feitas para a solução da dívida externa deste País.

Querem colocar a Região Amazônica como uma região extrativista, sem participar do desenvolvimento nacional. Isso, nós, representantes da Região Amazônica e principalmente do Estado de Rondônia, não podemos permitir. Não podemos permitir que os chamados ecologistas do Governo dêem a Amazônia como garantia para a negociação da dívida externa deste País.

A Amazônia é uma região que precisa da ajuda do Governo Federal para o seu desenvolvimento, sem ser necessária a agressão à natureza. Mas não podemos permitir sermos condenados à condição a que estamos relegados hoje.

É este o meu apelo ao Governo Federal e às autoridades responsáveis pelo desenvolvimento regional, seja Eletrobrás, seja o Ministério da Economia, seja a Secretaria Nacional de Energia e a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PFL - PI. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, o Senador piauiense Hugo Napoleão ocupou esta tribuna para, nas palavras com que S. Ex<sup>a</sup> inici-

ou o seu pronunciamento, cantar a sua terra.

Eu, Sr. Presidente, não vou cantar a minha terra, eu vou chorar a minha terra, porque o que está acontecendo com o Estado do Piauí, a minha terra, é qualquer coisa de inusitado e que merece lágrimas e não riso; merece choro e não cantares.

Sr. Presidente, o Governo do Estado do Piauí parece que está tomado de uma espécie de loucura, de uma espécie de desatino que chegou a um ponto insuportável, intolerável para os habitantes daquelas comunidades. O governador do Estado do Piauí está há mais de três meses com o pagamento do funcionalismo atrasado. Há três meses que o funcionalismo público do Estado do Piauí, que tem talvez os mais deprimidos salários desta Nação, não recebe os seus vencimentos. Como se isso não bastasse, o Governador do Estado do Piauí está há três meses sem pagar o ICMS das prefeituras municipais.

Ora, Sr. Presidente, mesmo nas prefeituras grandes como a da minha cidade de Floriano ou de Parnaíba, cujos prefeitos estão no meu gabinete, esse ICMS representa cerca de 40 a 45% da arrecadação total dos municípios.

Deixar de receber esses fundos durante três meses é uma pequena calamidade que se soma à grande calamidade pública que o Piauí está atravessando, devido às deficiências climáticas, à falta de chuva, à seca que se abateu neste ano de 1990.

Além disso tudo, Sr. Presidente, o Banco Central, também recentemente, decretou a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Piauí. Fez também a liquidação extrajudicial do Banco do Estado da Parnaíba, do Banco do Estado do Rio Grande do Norte e da Caixa Econômica Estadual de Goiás. Não conheço em profundidade o que foi feito nesses outros Estados, mas, no Piauí, tive a oportunidade de tomar conhecimento do fato em detalhes.

Há mais de um ano, desde abril de 1989, que o Banco do Estado do Piauí está sob intervenção, isto é, com administração participada por uma diretoria fornecida pelo Banco Central. O Banco Central fez uma intervenção no Banco do Estado do Piauí e, movido pelo apelo que o Governador fez àquelas autoridades, resolveram dar-lhe uma diretoria de funcionários do próprio Banco Central, no que se chamou uma

administração participada. Os três diretores do Banco do Estado do Piauí, desde abril de 1989, são funcionários de carreira do Banco Central, fornecidos e indicados pelo Presidente do Banco Central. Pois bem! Antes do dia 30 de setembro, que era uma data mais ou menos fatal para que a avaliação dessa administração fosse feita, sob pena desse fato correr sem maiores consequências, o Banco Central aproveitou o prazo de 30 de setembro e decretou a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Piauí.

Estranhamos que isso tivesse acontecido, porque nos parecia que o responsável primeiro era o Presidente do Banco Central, funcionário desse banco e indicado pela presidência do Banco Central. Para nossa surpresa, a diretoria do Banco Central nos disse que o Banco Central fornecia aqueles funcionários, mas não tinha qualquer responsabilidade com essa administração.

O fato de aquele presidente ter deixado de implementar as garantias que ressalvavam o dinheiro do Banco Central ou do Banco do Estado do Piauí não importava ao Banco Central. Ele nada tinha a ver com isso, senão decretar a liquidação extrajudicial, porque o seu governador faltou-lhe com compromissos assumidos.

Sr. Presidente, sabemos - denunciarei várias vezes, nesta Casa - que o Governador do Estado do Piauí estava desbaratando, desperdiçando, esvaquecendo os recursos do Estado. Estava-lhe financiando obras verdadeiramente faraônicas e desnecessárias, bem como dando dinheiro a juros altamente subsidiados aos seus correligionários, mesmo em atividades corriqueiras de comércio e de indústria. A par disso, todos os lucros do Banco do Estado do Piauí naquele período eram apenas escriturais. Não existiam, porque as operações passavam com órgãos e companhias do Governo do Estado. A situação do Banco do Estado do Piauí era uma catástrofe, e o Banco Central não tinha mais como fazer, nem confiança nas promessas do Governador de que aquela coisa fosse saneada. Então, foi decretada a liquidação extrajudicial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Banco do Estado do Piauí é, talvez, uma das melhores estruturas funcionais que o Piauí tem; tem uma agência em cada cidade do Estado e funcionários criteriosamente escolhidos; pelo menos até o

Governo de Hugo Napoleão, quando eu tinha acesso à administração desses bancos, quer dizer, eu tinha conhecimento de como era administrado, os seus funcionários eram todos concursados, rigorosamente selecionados. E o Banco, ao fim do Governo de Hugo Napoleão, foi classificado entre os dois ou três melhores do Brasil; mais regular, mais cumpridor das suas obrigações. Então, esse dismantelo aconteceu depois de Hugo Napoleão, com o seu sucessor, que exerceu o mandato tampão de Hugo Napoleão até esta data.

O banco tem cerca de 1600 funcionários — isso abrange, talvez, umas 4 ou 5 mil pessoas — que vão ficar ao desamparo, numa região que não tem mercado de trabalho. Lá no Piauí não tem apelação. O que esses homens, essas mulheres, que dedicaram sua vida ao Banco do Estado do Piauí, podem fazer numa conjuntura como a atual, onde já existe desemprego e depressão em todo o País, mesmo nas regiões mais desenvolvidas e mais ricas.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO LOBO — Já concederei o aparte, nobre Senador.

Então, Sr. Presidente, numa comissão, eu, o Senador Hugo Napoleão, o Senador Chagas Rodrigues e alguns deputados da Bancada Federal viemos a Brasília tratar do assunto junto ao Presidente da República de então, Itamar Franco, e também com a Diretoria do Banco Central. Já contarei como as coisas se passaram.

Tenho prazer em oferecer o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Lobo, ontem ouvi um longo relato do nobre Senador Hugo Napoleão, ex-Governador do Estado do Piauí, que se reportou a esta questão relacionada com a liquidação extrajudicial do banco daquela unidade federativa. Hoje, V. Ex.<sup>a</sup> traz novos dados para a discussão desse problema, enaltecendo aquilo que ao longo do tempo tem representado o melhor capital do banco, que é a qualificação do seu pessoal. Nobre Senador João Lobo, estava ainda no Ceará quando tomei conhecimento de que dois grandes causídicos — Professor Roberto Rosas e Cesar Astor Rocha — haviam obtido na instância competente a concessão de liminar que garantiria a reabertura do banco do Estado do Piauí. Salvo engano, hoje, li uma matéria em um jornal de

circulação nacional de que o STJ — Superior Tribunal de Justiça — havia mantido a liminar que autorizava a abertura do banco. Fica a indagação a V. Ex.<sup>a</sup>: cumpriu-se ou não essa decisão judicial, garantindo o funcionamento do banco do Estado do Piauí?

O SR. JOÃO LOBO — Não sei os detalhes da liminar e dessa matéria jurídica à qual o banco está afeto, mas sei que o governador do Estado impetrou essa liminar através desses causídicos que V. Ex.<sup>a</sup> menciona e que a liminar foi concedida. Entretanto, os funcionários do banco do Estado estão altamente receiosos de que o governador meta os pés pelas mãos e tumultue mais a situação interna. Por isso estão se negando a pôr o banco em funcionamento. Agora, já os funcionários não querem mais que o banco funcione como estava montado, com essa Diretoria que vinha em exercício, com os gerentes comprometidos com aquela situação. Querem eles uma decisão definitiva, a palavra final do banco Central.

Agradeço o aparte do Senador Mauro Benevides, e prossigo neste pequeno relato.

Nós nos reunimos com o Presidente Itamar Franco para expor essa situação. S. Ex.<sup>a</sup> recebeu a comissão que foi pleitear a manutenção desses canais abertos para a negociação, para o entendimento, para a preservação da vida desse banco. Recebeu-nos com muita compreensão, muita solidariedade e prometeu que deixaria os canais abertos, que não transformaria o banco do Estado do Piauí, da Paraíba, do Rio Grande do Norte em cadáveres, que os deixaria parados como se estivessem numa UTI, ainda capazes de serem ressuscitados, porque a execução da decretação da liquidação extrajudicial transformaria esse banco num cadáver, sem apelação. Não teria mais jeito para que ele fosse reestruturado e começasse a funcionar novamente. O Presidente Itamar Franco prometeu que deixaria o assunto em compasso de espera até que uma solução razoável fosse encontrada.

Depois, fomos até a Diretoria do banco Central apelar para que os Diretores retardassem essa liquidação judicial que se estava querendo fazer imediatamente, transferindo todas as contas para outras casas de crédito, implementando essa autorização da liquidação.

Pedimos aos diretores que tivesse paciência, argumentamos, mas eles se mostraram irredú-

tíveis e insensíveis. O banco Central, como disse ontem o Senador Cid Sabóia de Carvalho, é uma ilha de autoritarismo neste País, é uma ilha de insensibilidade. Aqueles homens parecem que estão defendendo a herança que receberam das mães, ou dos pais, ou das famílias. Parece que não estão mexendo com o dinheiro desta Nação.

O Presidente do banco Central pode ser um homem muito competente, mas é de outras paragens, e não tem sensibilidade para a coisa brasileira, não sabe o que é a necessidade e a pobreza de um Estado nordestino. Não nos podemos conformar, Sr. Presidente, que essas coisas aconteçam no momento atual, no momento em que o próprio Presidente da República autorizou a sua Ministra da Economia a dizer aos bancos credores do Brasil, aos bancos centrais, que o Brasil reconhecia a sua dívida, mas que só iria pagá-la dentro das suas possibilidades e nunca com a miséria e a fome do povo brasileiro.

A Diretoria do Banco Central parece que não se sensibilizou pelo espírito das palavras humanitárias, das palavras sensatas do Presidente Fernando Collor de Mello. E o pobre do Piauí não tem nada, não tem maiores recursos. Vejam, Srs. Senadores, que o Brasil tem múltiplas fontes, tem múltiplas possibilidades de pagar a sua dívida, e está nesta situação. Calculem o meu Estado do Piauí! No ano de calamidade pública, no ano de seca, que não tem para onde apelar, de onde tirar dinheiro, o banco Central, friamente, calculadamente, decreta a sua liquidação extrajudicial.

Sr. Presidente, por que o Brasil quer para si, para o espírito da brasilidade, que os bancos centrais do exterior, os bancos credores do exterior tenham este tipo de enfoque para com o Brasil, continuem aceitando propostas de negociação desta dívida externa do Brasil e o banco Central não pode aceitar uma proposta de negociação da dívida destes bancos estaduais? Não entendo, não consigo entender por que dois pesos e duas medidas. Não aceito para mim e quero os outros aceitem? Como o banco Central não aceita para o Piauí e espera que os bancos credores do Brasil aceitem a proposta brasileira? Isso é contra-senso, Sr. Presidente, é uma falta de compreensão, é uma falta de sensibilidade política.

O fato é que estamos nesse ponto das negociações.

O Sr. Mauro Benevides - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO LOBO - O banco está sem saber o que fazer, seus funcionários às portas fechadas das agências de todo o Estado do Piauí, com cartas e letreiros, passando fome, porque os seus salários não estão sendo pagos. Nós estamos sem saber o que fazer, Sr. Presidente, numa época dessas.

E as prefeituras que tiveram o seu ICMS recolhida pelo banco também continuam sem esperança de receber esse dinheiro, que está 3 meses atrasado, desde julho até agora.

Como se não bastasse essa calamidade da seca que se abateu sobre o Estado do Piauí, ainda vem essa calamidade financeira ou econômica ou administrativa do Estado do Piauí, para mais sofrimento ao povo piauiense.

Concedo o aparte ao Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Senador João Lobo, quem se detiver a linha do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, sempre apurado, equilibrado, correto, analisando a intervenção no Banco do Estado do Piauí, chegará à evidência, comparada com as intervenções anteriores a alguns bancos, inclusive ao banco do meu estado, o Banco do Estado do Ceará, há de convir que em relação ao Banco do Estado do Piauí houve como que um tratamento draconiano com a decretação da sua liquidação extrajudicial.

Em relação ao BEC, registrou-se aquele regime de administração temporária, em que o Banco Central indicava três dos cinco diretores e o Governo do Estado manter-se-ia no colegiado com dois dos seus representantes. Como isso, tendo por parâmetro o Banco do Estado do Ceará, num período de dois anos o banco foi saneado, reabilitou-se e continua funcionando, já agora, numa forma mais sólida e com a sua credibilidade restaurada, após essa fase de administração temporária. E o caso de se perguntar ao atual comando do Banco Central: por que não se aplicou ao Banco do Estado do Piauí também esse regime de administração temporária? Quem sabe com isso o banco teria a sua situação financeira saneada e voltaria a operar normalmente, contribuindo para o desenvolvimento daquele importante Estado do Nordeste do País?

O SR. JOÃO LOBO - Agradeço o aparte do Senador Mauro Benevides. Também faço minha a indagação do Senador Mauro Benevides: Por que não se aplicou ao Banco do Estado do Piauí ao Banco do Estado da Paraíba o tratamento que se deu ao Banco do Estado do Ceará, o tratamento que se deu ao Banco do Estado de Alagoas, o tratamento que se deu ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte e a outros bancos estaduais? Por que nós devemos ser exceção? A terra do Presidente teve um banco nessa situação e o Presidente, então Governador, sustentou a situação, defendeu a permanência do seu banco. Por que o Banco do Estado do Piauí não pode ter esse mesmo tipo de tratamento?

Sr. Presidente, advertido por V. Ex<sup>a</sup> pelo adiantado da hora encerro estas palavras, apelando agora, já diretamente ao Presidente da República, que sofreu, quando Governador, esse problema que o Estado do Piauí está sofrendo, para que não deixe que o Banco do Estado do Piauí seja estraçalhado, apagado da história administrativa e econômica daquele Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. João Lobo, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente do Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa 3º Secretário.*

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, à 18 horas e 13 minutos, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 41, DE 1990

(Incluindo em Ordem do Dia nos

Termos do art. 376, e, do

Regimento Interno)

Discussão, em turno Único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1990 (nº 171/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, em Madrid, em 13 de abril de 1989 (dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 12 minutos.)

Ata da 154ª Sessão,  
em 11 de outubro de 1990

4ª Sessão Legislativa  
Ordinária, da 48ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 18 HORAS E 13 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Nabor Júnior - Aureo Mello - Odacir Soares - Ronaldo Aragão - João Menezes - Almir Gabriel - Jarbas Passarinho - Moisés Abrão - Carlos Patrocínio - Antonio Luiz Maya - João Castelo - Alexandre Costa - João Lobo - Afonso Sancho - Cid Sábóia de Carvalho - Mauro Benevides - Lavoisier Maia - Humberto Lucena - Marco Maciel - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - Lourival Baptista - Jutahy Magalhães - Ruy Bacelar - José Ignácio Ferreira - Gerson Camata - João Calmon - Nelson Carneiro - Ronan Tito - Mário Covas - Iram Saraiva - Antônio Alves - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Roberto Campos - Lourenberg Nunes Rocha - Marcio Lacerda - Mendes Canale - Wilson Martins - Leite Chaves - Affonso Camargo - Jorge Bornhausen - Márcio Berezoski - Nelson Wedekin - José Paulo Bisol - José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 355, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/45, de 1990, relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 5.125.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT - RS.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1990. - Mauro Benevi-

des - Jutahy Magalhães - João Lobo - Ney Maranhão.

REQUERIMENTO Nº 356, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 47/90.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1990. - Fernando Henrique Cardoso - Odacir Soares - Mauro Benevides - Marco Maciel - Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - os requerimentos lidos serão objeto de deliberação após a Ordem do Dia, na forma regimental.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 10 de outubro de 1990.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do país no período de 14 a 26 de outubro do ano em curso, para proferir conferências no exterior, durante as quais farei exposição sobre a economia brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos de estima e distinta consideração. - Senador Roberto Campos, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Devendo realizar-se no período de 15 a 20 do corrente, em Punta del Este, Uruguai, a 84ª Conferência Interparlamentar, a Presidência propõe ao Plenário, por indicação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a designação dos Srs. Senadores Rachid Saldanha Derzi, João Menezes, Leite Chaves, João Lobo, Cid Sabóia de Carvalho para, juntamente com o Chefe da delegação, Senador Humberto Lucena, comporem a representação brasileira àquela conclave.

De acordo com os dispositivos regimentais, a proposta será votada após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1990 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1990 (nº 171/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, em Madrid, em 13 de abril de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1990

(Nº 171/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, em Madrid, em 13 de abril de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, em Madrid, em 13 de abril de 1989.

Art. 2º Ficam quaisquer atos ou ajustes complementares de que possa resultar a revisão ou modificação do presente documento sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Passa-se à votação do Requerimento nº 355/90, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/45/90.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Passa-se à votação do Requerimento nº 356/90, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 47/90.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Passa-se à votação da proposta lida no Expediente, de indicação dos Srs. Senadores Rachid Saldanha Derzi, João Menezes, Leite Chaves, João Lobo, Cid Sabóia de Carvalho, para comporem a delegação brasileira à 84ª Conferência Interparlamentar.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O Sr. Jutahy Magalhães - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Para uma explicação.) - Sr. Presidente, vejo que perdi a oportunidade, mas gostaria de fazer um comentário e uma declaração.

Foi votado, se não me engano, o requerimento de urgência de empréstimo para o Rio Grande do Sul. Assinei esse requerimento de urgência. No entanto, quero dizer, a V. Ex.<sup>a</sup> e aos poucos senadores presentes que, hoje, somos responsáveis pela concessão de empréstimos. Penso que só devemos votar empréstimos depois da audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem todas as condições de examinar se os empréstimos estão de acordo com as

normas que nós mesmos votamos no Senado Federal.

A minha declaração é esta. Foi a última vez que assinei um requerimento de urgência. Em todas as votações de empréstimos vou levantar sempre a indagação sobre se a Comissão de Assuntos Econômicos foi ouvida. Se não foi ouvida, vou querer saber se o relator está em condições de dar todas as informações hoje necessárias, para o Senado, a fim de poder votar esses empréstimos. Não podemos mais aqui, Sr. Presidente, dizer que o Banco Central faz a indicação dos empréstimos e nós apenas homologamos. Não! Hoje, nós somos os responsáveis. Não podemos agir irresponsavelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O nobre Senador Jutahy Magalhães pode contar com a solidariedade deste seu colega que ora preside os trabalhos do Senado.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, ouvi V. Ex.<sup>a</sup> anunciar o término da sessão. Pergunto se realmente está confirmada a sessão para amanhã às 9 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Exatamente, nobre Senador, amanhã às 9 horas, como o Regimento determina.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — E como sempre presidida por V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Exatamente. Com muito prazer

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional será convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 1989 — COMPLEMENTAR

Discussão em turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1989 — Complementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que define a hipótese de "relevante interesse público da União", para os fins previstos no art. 231. § 6º da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 281, de 1990, da Comissão

— Diretora oferecendo a redação do vencido.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)